



Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2022

13 de setembro de 2021

Índice

Sumário Executivo.....	3
1.1 Breve Historial da Empresa	4
1.2 A Estrutura Acionista	5
2. A Missão, as Políticas e as Orientações.....	6
2.1 A Missão, a Visão e a Política Empresarial.....	6
2.2 Estratégia empresarial e definição de objetivos	7
2.3 Contratos de gestão, contratos-programa e contrato de prestação de serviço público.....	8
2.4 Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo	9
3. Princípios, pressupostos e linhas orientadoras.....	10
3.1 Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.....	10
3.2 Plano de reestruturação	10
3.3 Pressupostos macroeconómicos.....	10
4. Atividade em 2022.....	11
4.1 Volume de Atividade e Volume de Negócios.....	11
5. Plano de Investimentos/Financiamento Anual e Plurianual e respetivo orçamento.....	12
5.1 Investimento.....	12
5.2 Endividamento	20
6. Demonstrações Financeiras para 2022-2024	21
6.1. Políticas Contabilísticas.....	21
6.2 Demonstração de Resultados por Natureza Previsional	21
6.3 Demonstração da Posição Financeira	22
6.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa	23
7. Cumprimento das Orientações para o Setor Empresarial do Estado.....	24
7.1 EBITDA.....	24
7.2 Rácio do Plano de Redução de Gastos (PRC).....	25
7.3 Gastos com ajudas de custo, deslocações e frota automóvel	27
7.3.1 Variações de Gastos com Frota Automóvel	27
7.3.2 Aumento do número de viaturas	30
7.4 Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria.....	33
7.5 Prazo Médio de Pagamentos	33
8. Recursos Humanos.....	34
8.1 Orientações sobre Remunerações	34
8.2 Benefícios pós-Emprego	34
8.3 Gastos com Pessoal e evolução dos recursos humanos da empresa.....	34
8.4 Alterações no Quadro de Pessoal	37
8.4.1 Variações de Gastos resultantes da aplicação do ACT.....	37
8.4.2 Admissões (aumento de <i>headcount</i>).....	40
8.4.3 Programa de Trainees 2022/2024	42
8.4.4 Substituições.....	42
8.4.5 Não cumprimento de Imposições Legais	43
9. Indemnizações Compensatórias	45
10. Conclusões	46
Anexo I	47
Anexo II.....	53

Sumário Executivo

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma empresa pública pertencente ao Setor Empresarial do Estado (SEE), que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP).

O presente documento traduz, de forma resumida, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A., constituída a 1 de fevereiro de 2017, através do Decreto-Lei n.º 16/2017, em resultado da cisão da Águas do Norte, S.A., e foi aprovado em Conselho de Administração no dia 13 de setembro de 2021.

Para o triénio 2022-2024 foram preparados os instrumentos previsionais de gestão com base no pressuposto do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis ao SEE.

O exercício orçamental para 2022, bem como para 2023 e 2024, baseia-se na melhor informação disponível, à data, e decorre das previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, celebrado a 22 de fevereiro de 2017, com os ajustes necessários.

Os anos de 2020 e 2021 foram, para a generalidade das empresas do SEE, anos atípicos, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Assim, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos e orçamentos 2022-2024 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 682/2021 – SET), o ano de referência a ser tomado para a elaboração dos planos anual e plurianual deverá ser um de dois anos: 2019 ou 2021, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., e tendo em conta a execução do 1º semestre de 2021, o ano de maior volume de negócios é o ano 2019, pelo que foi em relação a este ano que se perspetivou a atividade da empresa e fundamentou as variações orçamentais.

Os valores previsionais do volume de negócios resultam das previsões de evolução do volume de vendas, de acordo com o histórico registado e das tarifas de venda de água já definidas no Contrato de Concessão.

As propostas do PAO 2022 têm em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a Águas do Douro e Paiva, S.A. foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

I. A Empresa

I.1 Breve Historial da Empresa

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada por AdDP) foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem como objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A 7 de novembro de 2016 a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A.. Os novos sistemas multimunicipais foram, assim, criados por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

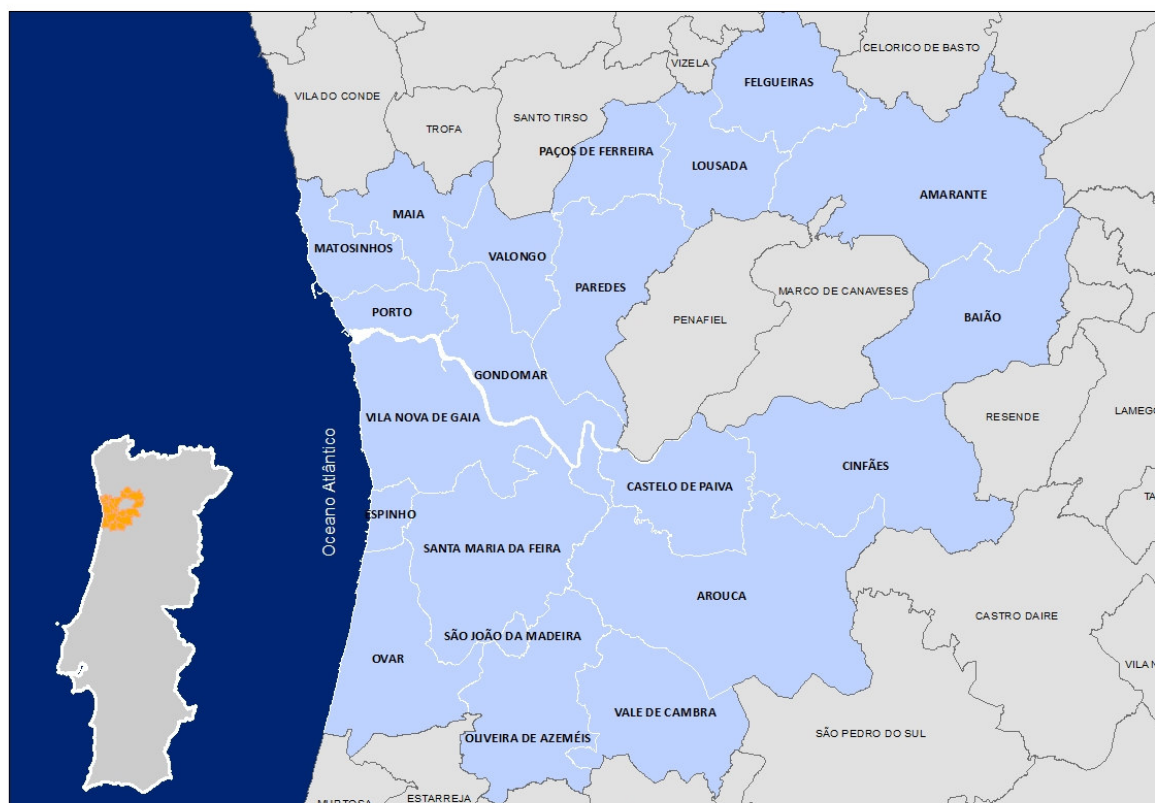


Figura I – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, por efeito da cisão da Águas do Norte, S.A., operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, são transferidos para a Águas do Douro e Paiva, S.A. todos os direitos e obrigações de qualquer fonte ou natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte S.A., e que para ela tinham sido transferidas mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., anteriormente extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares na área territorial abrangida pelo sistema e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, quaisquer contratos de fornecimento celebrados.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos, sendo o capital social estatutário constituído por 20.902.500 ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 EUR (um euro) cada uma, integralmente subscrito e realizado.

Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

1.2 A Estrutura Acionista

No quadro seguinte apresenta-se o capital social da Águas do Douro e Paiva, S.A..

Quadro 1 – Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Acionistas	Número de ações subscritas da categoria A	Total de Capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	10.660.275	10.660.275	51,00%
Amarante	624.000	624.000	2,99%
Arouca	59.985	59.985	0,29%
Baião	111.000	111.000	0,53%
Castelo de Paiva	55.420	55.420	0,27%
Cinfães	34.420	34.420	0,16%
Espinho	299.350	299.350	1,43%
Felgueiras	241.325	241.325	1,15%
Gondomar	842.185	842.185	4,03%
Lousada	143.325	143.325	0,69%
Maia	566.805	566.805	2,71%
Matosinhos	1.127.560	1.127.560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341.605	341.605	1,63%
Ovar	190.375	190.375	0,91%
Paços de Ferreira	227.850	227.850	1,09%
Paredes	319.725	319.725	1,53%
Porto	2.781.220	2.781.220	13,31%
Santa Maria da Feira	486.270	486.270	2,33%
S. João da Madeira	77.655	77.655	0,37%
Valongo	575.240	575.240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1.136.910	1.136.910	5,44%
Total	20.902.500	20.902.500	100,00%

2. A Missão, as Políticas e as Orientações

2.1 A Missão, a Visão e a Política Empresarial

A Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

A Política Empresarial

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

Motivação dos Colaboradores

Promover o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de género e fomentando a consulta, participação, de forma a segurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

Eficiência dos Processos

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao desdobramento e cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, nomeadamente os requisitos da legislação aplicável, das normas que suportam o Sistema de Gestão nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO 45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

Melhoria Contínua e Inovação

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

Transparência e Comunicação

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

2.2 Estratégia empresarial e definição de objetivos

Em 2022, para cumprimento da missão da empresa e dos compromissos assumidos na política empresarial, a empresa focar-se-á principalmente nas seguintes atividades e objetivos:

- Gerir adequadamente a tesouraria: a sustentabilidade financeira da AdDP depende em boa medida do recebimento da prestação de serviços aos seus clientes (Municípios ou Concessionárias). Assim, é importante assegurar o cumprimento do prazo de recebimento estabelecido contratualmente. Por outro lado, terá de ter-se em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que estabelece o Programa Pagar a Tempo e Horas, cujo objetivo é reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Sendo a AdDP uma empresa pública, encontra-se abrangida por este programa.
- Assegurar a rentabilidade do capital investido: a AdDP deve procurar ao longo do ano a melhor forma de atingir ou até ultrapassar a meta proposta para este objetivo. Uma vez que a atividade da AdDP terá pouca relevância no aumento dos proveitos pela venda de água face ao orçamentado, importa concentrar esforços na redução dos custos operacionais, com vista ao cumprimento da meta estabelecida para este objetivo.
- Gerir com eficiência a empresa: a AdDP, como empresa que integra o Setor Empresarial do Estado (SEE), tem em curso um apertado controlo sobre os custos operacionais. Assim, importa que sejam implementadas medidas de monitorização e controlo que garantam o cumprimento do orçamento estabelecido e consequente cumprimento das diretrizes emanadas para o SEE.
- Contribuir para o desenvolvimento da região: em consonância com os princípios plasmados na sua visão empresarial, a AdDP dará continuidade a uma estratégia de contribuição para o desenvolvimento da região em que se insere, onde a dimensão ambiental continua a ser privilegiada. Neste âmbito, as questões relacionadas com a preservação dos recursos hídricos têm, naturalmente, especial preponderância, sem embargo, contudo, de todas as outras temáticas essenciais para o desenvolvimento sustentável do nosso planeta.
- Garantir a satisfação do cliente e partes interessadas: a AdDP fornece água para abastecimento público a 19 clientes, que abrangem 22 municípios. A AdDP pretende medir a satisfação dos seus clientes através de um inquérito realizado bianualmente e que abrangerá várias áreas: construção de infraestruturas, serviço prestado, impacto ambiental e apreciação global. As reclamações recebidas podem, também, servir como um barómetro da satisfação dos clientes.
- Promover a transparência empresarial: tendo por horizonte um público vasto e heterogéneo, a AdDP vai prosseguir a divulgação da sua atividade enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, nomeadamente através de participação em eventos públicos, como certames de carácter ambiental e empresarial, congressos ou iniciativas escolares, sobretudo quando organizados pelos Municípios Acionistas, promoção de visitas às instalações da empresa, divulgação de indicadores de desempenho empresarial e prestação de informação atempada relativa às diversas obrigações legais de reporte.
- Promover a eficiência do Sistema Gestão Ativos. A AdDP certificou, no final de 2020, o seu sistema de estações elevatórias na norma de gestão de ativos ISO 55001. Para o triénio 2022/2024 está previsto o alargamento da certificação em gestão de ativos a outras instalações da empresa, bem como a implementação de novas metodologias que melhorem a eficiência do sistema de gestão.
- Promover a eficiência do Sistema Gestão Energia: a AdDP definiu um conjunto de ações no seu Plano Eficiência e Produção de Energia (PEPE) com o objetivo de aumentar a eficiência energética e conter os custos energéticos. As ações incluem, entre outras, investimentos de substituição em bombas e motores e aumento de reservas de água. A AdDP pretende manter a certificação na norma de gestão de energia ISO 50001.

- Aumentar a eficiência das Compras e gestão de fornecedores: tendo em vista o cumprimento de toda a legislação aplicável à aquisição de bens e serviços pela AdDP, nomeadamente, o Código dos Contratos Públicos, proceder-se-á à elaboração e publicação de todos os modelos necessários ao lançamento de procedimentos de contratação. Dado o complexo fluxo do processo de compras, desde a aprovação da compra até à sua adjudicação, foi elaborado um manual de compras que compila toda a informação necessária à execução do processo com eficiência. Relativamente à Gestão de Fornecedores está prevista a realização de uma avaliação anual dos mesmos.
- Promover a adaptação às alterações climáticas: neste âmbito está a ser implementado o Plano Estratégico de Alterações Climáticas (PEAAC) da AdDP, com vista à definição de uma estratégia que permita reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de abastecimento de água.
- Melhorar o desempenho do Sistema de Gestão: de acordo com os compromissos patentes na sua política, missão e visão, a AdDP tem implementado um Sistema de Gestão (SG) de acordo com os seguintes referenciais: ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (Segurança), SA 8000 (Responsabilidade empresarial), ISO 50001 (Energia) e ISO 55001 (Gestão de Ativos). Para manter a conformidade deste sistema de gestão e identificar áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes. Anualmente, é ainda realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.
- Melhorar a comunicação: a política empresarial definida para a AdDP dedica uma importância relevante aos seus Colaboradores, procurando garantir o adequado acolhimento e o envolvimento na vida de empresa, e a justa avaliação e auscultação da satisfação dos Colaboradores. A AdDP manterá a preocupação de melhorar o nível de satisfação dos seus colaboradores. Para tal irá promover a realização de ações em diversas áreas, tais como saúde e bem-estar, equilíbrio trabalho/família e voluntariado.
- Desenvolver as competências e performances individuais: a AdDP, consciente da importância de adequar e desenvolver as competências individuais dos seus colaboradores para as funções que estes executam, desenvolve todos os anos um plano de formação para cada um dos seus colaboradores.
- Consolidar a cultura de prevenção em matéria de segurança: dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é dado um enfoque especial na coordenação e investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Para melhorar monitorizar e controlar os riscos de segurança a que os trabalhadores da AdDP estão expostos, a empresa elabora uma avaliação de riscos de cada uma das suas instalações.

A implementação desta estratégia só será possível pelo desdobramento destes objetivos estratégicos em várias linhas de ação, que irão nortear a atividade das várias áreas funcionais da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Para aferir o cumprimento de cada um destes objetivos, foram definidos indicadores de desempenho e metas a atingir. Durante o ano será feito um acompanhamento da execução dos objetivos através da análise dos indicadores e definidas medidas de ação em caso de desvio.

2.3 Contratos de gestão, contratos-programa e contrato de prestação de serviço público

O Grupo AdP tem um Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022, extensível a todas as empresas do Grupo, onde a Águas do Douro e Paiva, S.A. se inclui. Assim, para 2022, os gestores da Águas do Douro e Paiva, S.A. irão pautar a sua atuação no respeito pelas principais linhas de orientação transmitidas pelo acionista, designadamente para que numa lógica de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto

quando a relação jurídica administrativa seja titulada por Contrato de Concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral.

Apesar de a Águas do Douro e Paiva, S.A. ser uma empresa pública, não lhe foi confiada qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral e não apresentou, ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, qualquer proposta de contratualização da prestação desse serviço público ou de interesse geral.

2.4 Instrumentos de Planeamento, Execução e Controlo

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da empresa, a Águas do Douro e Paiva, S.A. dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam, pela sua importância em termos económicos e financeiros, os seguintes:

- i) Plano de Investimentos Anual ou Mapa de Empreitadas. Este Plano/Mapa é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água, serviços prestados e de eficiência organizacional, de acordo com o disposto no capítulo 3 do Anexo I do Contrato de Concessão da AdDP.

A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de Plano de Investimentos e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no Plano carece de deliberação do Conselho de Administração, independentemente do montante envolvido.

Todos os projetos de futuras empreitadas são enviados para parecer dos municípios diretamente envolvidos e, no caso de projetos com valor superior a 500.000 euros, os mesmos são enviados para aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todos os investimentos com valor superior a 50.000 euros não previstos no Contrato de Concessão carecem de aprovação prévia do Concedente.

- ii) Orçamento anual e controlo orçamental: anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o Conselho de Administração.
- iii) As aquisições de bens e serviços são controladas através de mecanismos de controlo interno, numa primeira fase pela confirmação da sua orçamentação, sendo atribuída a sua cabimentação, e outros mecanismos de controlo interno incorporados no sistema SAP ERP, em termos de autorizações, que traduzem a delegação de competências em vigor na empresa.

3. Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

3.1 Estudo de Viabilidade Económica e Financeira

O presente documento constitui a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Douro e Paiva, S.A. para o exercício de 2022. O PAO encontra-se suportado, com os devidos ajustes, no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da empresa, integrando este a informação relativa quer ao triénio em análise (2022/2024), quer ao plano de negócios da empresa. O EVEF constitui o Anexo III ao Contrato de Concessão da empresa.

3.2 Plano de reestruturação

O Grupo AdP foi objeto, nos últimos anos, de um processo continuado de alterações estruturais e organizacionais que resultou na agregação, em 2015, de 15 sistemas multimunicipais em apenas 3 sistemas - Centro Litoral, Norte de Portugal e Lisboa e Vale do Tejo. Esta operação de agregação representou uma profunda alteração na operação e nas estruturas das empresas e exigiu um vastíssimo conjunto de alterações.

Posteriormente, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a reversão das agregações realizadas pelo anterior Governo. Para isso, e partindo do enquadramento jurídico existente, o Governo considerou que a melhor solução passava pela concretização de cisões nos referidos sistemas multimunicipais e na criação de novas entidades gestoras.

Assim, através do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, é clarificada essa mesma intenção, referindo-se que a criação de sistemas multimunicipais poderia ser efetuada mediante cisão, tanto dos referidos sistemas multimunicipais, como das entidades gestoras resultantes das agregações.

Através do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foi determinada a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e a constituição da Águas do Douro e Paiva, S.A., à qual ficou atribuída a concessão da construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A existência de um plano de reestruturação, iniciado em 2016, refletiu efeitos operacionais no ano 2017, diretamente aplicável ao universo e âmbito do Grupo AdP, onde se inclui a Águas do Douro e Paiva, S.A..

3.3 Pressupostos macroeconómicos

Os pressupostos indicados pela ERSAR em julho de 2021, bem como os pressupostos indicados pelo Grupo AdP e no Despacho n.º 682/2021 – SET, foram tidos em conta na elaboração da presente proposta de PAO.

Quadro 2 – Pressupostos macroeconómicos

Pressupostos	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
IHPC	0,7%	0,9%	1,0%	1,0%
Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos	0,22%	0,26%	0,26%	0,26%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo	1,70%	1,70%	1,70%	1,70%
Financiamento BEI	Conforme contratado	Conforme contratado	Conforme contratado	Conforme contratado
Remuneração Aplicação Tesouraria relativa fundo reconstituição capital social	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Derrama Estadual > € 1,5 M <= € 7,5 M	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Derrama Estadual > € 7,5 M	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

4. Atividade em 2022

4.1 Volume de Atividade e Volume de Negócios

Nos quadros seguintes apresenta-se o volume de atividade real nos anos de 2019 e 2020 e o volume de negócios previsto para o período 2022/2024.

O volume de negócios da Águas do Douro e Paiva, S.A. estimado para 2022 resulta da aplicação da tarifa proposta de 0,3576 €/m³ ao volume de água previsto faturar.

A previsão do volume a faturar em 2022 e nos anos seguintes foi efetuada tendo por base o histórico da evolução do volume de atividade e perspetivas de evolução dos consumos *per capita*, estimados de acordo com o conhecimento atual das redes em baixa dos municípios clientes da AdDP. As previsões agora apresentadas foram validadas pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos) por ocasião da apreciação do EVEF da Concessão.

Face ao exposto, a evolução projetada do volume de negócios segue regras próprias, não se aplicando, por isso, o racional do Consumo Privado e/ou PIB para justificar a evolução agora projetada.

Quadro 3 – Volume de atividade da empresa

Volume de atividade (m ³)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Volume total de água faturada	102.353.065	100.589.014	100.723.049	102.900.253	103.000.000	103.000.000
TOTAL	102.353.065	100.589.014	100.723.049	102.900.253	103.000.000	103.000.000

O volume de atividade em 2020 foi afetado pela pandemia de COVID-19. A AdDP estimou o impacto da redução da venda de água em 1,87 milhões de m³. Para 2021 está previsto um impacto de cerca de -2,3 milhões de m³ de água vendidos.

Quadro 4 – Volume de negócios da empresa

Volume de negócios (€)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Vendas	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400
TOTAL	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400

Com base nas regras tarifárias em vigor, explanadas no Contrato de Concessão e na Lei de Bases do setor, o tarifário da Águas do Douro e Paiva, S.A. é estruturado com base em custos aceites, que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das OT a 10 anos + 3%).

O tarifário da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi definido no Contrato de Concessão para o primeiro quinquénio (a preços constantes). Atualmente, encontra-se em curso a revisão do EVEF para o quinquénio 2022-2026, pelo que a tarifa proposta para 2022 resulta da atualização da tarifa de 2021 de acordo com o IPHC pressuposto para 2022. Aguarda-se a aprovação da tarifa pelo Concedente.

Quadro 5 – Tarifas a aplicar pela empresa (preços correntes)

Tarifa (€/m ³)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Tarifa (preços correntes)	0,3644	0,3636	0,3544	0,3576	0,3612	0,3648

5. Plano de Investimentos/Financiamento Anual e Plurianual e respetivo orçamento

5.1 Investimento

O plano de investimentos anual detalhado da Águas do Douro e Paiva, S.A. representa um montante global de 12,1 milhões de euros para o ano 2022, conforme quadro seguinte. Para o próximo triénio (2022/2024) está planeada a execução dos investimentos previstos na Concessão, bem como alguns investimentos decorrentes dos vetores estratégicos definidos em 2020 pelo Grupo AdP.

O Grupo AdP definiu como vetores estratégicos de investimentos para os próximos três anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética. Estas linhas promovem a resiliência e eficiência dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

Considerando o papel destes projetos na estratégia do Grupo, os mesmos são excluídos para efeitos de cálculo de endividamento, tal como os investimentos materialmente relevantes. Não obstante serem concretizados por cada empresa do Grupo, unidades do Grupo AdP com capacidade de efetivar investimentos, os montantes globais são significativos, não fazendo sentido outra caracterização.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Douro e Paiva, S.A. traduz-se na implementação e remodelação dos sistemas de gestão energética e de telegestão, entre outros, projetos que serão oportunamente submetidos à aprovação por parte do Concedente, quer em termos físicos, quer em termos de comparticipação do financiamento, nos termos do contrato de concessão. O conjunto destes projetos está identificado com o código PRR no quadro 10, uma vez que se encontram abrangidos pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 6 – Plano de investimentos da empresa

Investimento físico (preços correntes) Unid. Euros	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Estudos e projetos	98.152	130.359	325.700	630.601	364.938	165.750
Terrenos	62.911	1.971	33.927	410.000	460.000	43.381
Fiscalizações	81.990	70.653	95.220	179.156	280.850	281.905
Empreitadas + Inv. Substituição	2.749.007	2.541.882	4.327.508	8.848.400	11.014.500	11.261.500
Outros investimentos (inclui cap. Encargos)	962.351	875.185	2.254.074	2.080.105	2.503.454	2.847.359
TOTAL	3.954.411	3.620.050	7.036.428	12.148.261	14.623.742	14.599.896

Os investimentos a realizar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. são os previstos no Contrato de Concessão e no estudo de viabilidade económico e financeiro (EVEF) anexo ao mesmo. A seleção e calendarização/priorização dos investimentos consta do apêndice III do Projeto Global que constitui o Anexo I ao Contrato de Concessão. Anualmente, é feita uma revisão do planeamento dos investimentos de acordo com a realização efetiva do ano anterior e com as melhores estimativas existentes à data da sua elaboração. No caso dos investimentos de substituição, o planeamento é feito tendo em conta a urgência dos mesmos e o grau de risco inerente à sua não execução.

A elaboração futura dos projetos de execução poderá determinar valores de investimento diferentes desta estimativa. Globalmente, o investimento a realizar durante o período da Concessão será o que está previsto no Contrato de Concessão e respetivo EVEF.

Todos os projetos de investimento são enviados para parecer dos municípios diretamente envolvidos e, no caso de projetos com valor superior a 500.000 euros, os mesmos são enviados para aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Dos investimentos que têm realização, total ou parcial, no exercício de 2022, destacam-se:

- Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF na ETA de Lever
- Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente
- Nova Origem de abastecimento a Baião
- Reabilitação do Reservatório de Jovim
- Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva
- Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase

No quadro seguinte apresenta-se a seleção de investimentos plurianuais específicos elaborada para acompanhamento da UTAM ao longo do ano 2022, tendo em conta os critérios: maior realização financeira em 2022 e maior urgência.

Quadro 7 – Plano de investimentos PAO 2022 – Lista das empreitadas com maior valor que tenham execução em 2022

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: XXXXX introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra	Execução prevista para o ano 2022	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Reconstrução/Modernização	Total
		(milhares de euros)				%		

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2021, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	AA056 E1 - Fornecimento e Instalação de equipamento solar / fotovoltaico	3.000	100	mai/22	dez/24	100%		100%
2	AA022 E1 - Nova captação de abastecimento a Baião	2.100	2.000	nov/21	nov/22	100%		100%
3	AA024 E2 - Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	500	ago/22	dez/23		100%	100%
4	AA015 E1 - Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	1.500	750	mai/22	abr/23	100%		100%
5	AA029 E4 - Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	640	160	set/22	dez/22		100%	100%
6	AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões	600	300	set/22	abr/23	100%		100%
7	AA041 E1 - Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva + tanque de escurrências	510	250	set/22	mar/23		100%	100%
8	AA009 E4 - Aquisição de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira	500	500	abr/22	out/22		100%	100%
9	AA020 E1 - Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	500	500	mar/22	dez/22		100%	100%
10	AA045 E1 - Otimização do funcionamento de estações elevatórias do sistema da AdDP	266	266	jan/22	ago/22		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2021, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	AA022 E1 - Nova captação de abastecimento a Baião	2.100	2.000	nov/21	nov/22	100%		100%
2	AA015 E1 - Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	1.500	750	mai/22	abr/23	100%		100%
3	AA024 E2 - Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	500	ago/22	dez/23		100%	100%
4	AA009 E4 - Aquisição de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira	500	500	abr/22	out/22		100%	100%
5	AA020 E1 - Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	500	500	mar/22	dez/22		100%	100%
6	AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões	600	300	set/22	abr/23	100%		100%
7	AA045 E1 - Otimização do funcionamento de estações elevatórias do sistema da AdDP	266	266	jan/22	jan/22	jan/22	jan/22	100%
8	AA041 E1 - Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva + tanque de escurrências	510	250	set/22	mar/23		100%	100%
9	AA020 E1 - Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	500	100	mar/22	dez/22		100%	100%
10	AA056 E1 - Fornecimento e Instalação de equipamento solar / fotovoltaico	3.000	100	mai/22	dez/24	100%		100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	AA022 E1 - Nova captação de abastecimento a Baião	2.100	2.000	nov/21	nov/22	100%		100%
2	AA015 E1 - Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	1.500	750	mai/22	abr/23	100%		100%
3	AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões	600	300	set/22	abr/23	100%		100%
4	AA045 E1 - Otimização do funcionamento de estações elevatórias do sistema da AdDP	266	266	jan/22	ago/22		100%	100%
5	AA024 E2 - Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	500	ago/22	dez/23		100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Empreitadas previstas no Contrato de Concessão, otimização dos custos de energia, redução de perdas, solicitações dos Municípios

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

No quadro que se segue apresenta-se o cronograma do investimento previsto para 2022.

Quadro 8 – Plano de investimentos PAO 2022 – Resumo de Investimentos

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

jun/21

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	12.148	Valores mensais	582	606	585	825	1.006	1.427	814	1.170	1.128	1.396	1.091	1.517
Total dos valores da realização dos investimentos até à data		Valores mensais												
Valores mensais do planeamento acumulados			582	1.188	1.774	2.599	3.605	5.032	5.845	7.016	8.144	9.540	10.631	12.148
Valores mensais da realização acumulados														
Taxa de execução acumulada														

Estão em causa valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusiva/ à componente "empregada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Em anexo (Anexo I) a este relatório apresentam-se as fichas descritivas dos investimentos plurianuais que terão acompanhamento da UTAM ao longo do ano, conforme seleção constante do quadro 7.

Relativamente à seleção de investimentos plurianuais específicos feita para acompanhamento da UTAM ao longo do ano 2022, apresentam-se, nos quadros seguintes, os valores previsionais de investimento e financiamento.

Quadro 9 – Valores previsionais de investimento (milhares de euros)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Valor realizado acumulado (2017 a 2020)	Realização em 2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
					2022	2023	2024		
1	AA008 E1 Nova reserva em Lever Sul	2018	2.228						2.228
2	AA001 E1 Novo Grupo ETA Lever	2018	341						341
3	AA009 E1 Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	2018	179						179
4	EGA-AA0082 - Empreitada Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba	2017	401						401
5	EGA-EB0038 - Infraest. abastecimento água e saneamento - Margem esquerda - Fase 2	2017	1.130						1.130
6	AA012 E1 Reforço da capacidade de elevação para Arouca	2018	58						58
7	AA002 E1 Alimentação em média tensão da captação do Ovil	2023				65			65
8	AA006 E1 Reabilitação dos WC'S e Arquivo de Lever Montante	2018	10						10
9	AA018 E1 Reforço dos Pilares do Reservatório da água de lavagem - Lever	2018	53			60			113
10	AA019 E1 Novo Ponto de Entrega de Sobreira - Lousada	2019	69						69
11	AA005 E1 Sala técnica (data center) na ETA de Lever	2017	148						148
12	AA017 E1 Travessia do Arda	2017	229						229
13	AA020 E1 Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	2022			500				500
14	PROC 40 Reparação da Conduta Cabanas - Venda Nova	2018	79						79
15	AA029 E1 Reab. Captação Lever Jusante - Trab Prelim	2018	69						69
16	AA014 E1 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços - Reabilitação Fase I (Troços 6A/6B)	2019	835	48					883
17	AA015 E1 Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	2022			750	750			1.500
18	AA016 E1 Beneficiação da captação da ETA do Ferreira	2021		25	130				155
19	AA011 E1 Reforço da capacidade da EE Cova da Lixa	----							0
20	AA007 E1 Empreitada de adaptação dos escritórios da sede	2017	22						22
21	AA030 D1 Novos Pontos de Entrega de Lousada. Material Troço antecipado	2019	16						16
22	AA030 E1 Novos Pontos de Entrega em Lousada	2020	61	917					978
23	AA031 E1 Reforço estrutural do edifício da ETA do Ferro - Pilar	2020	35						35
24	AA025 E1 Reabilitação da ETA do Ferro	2020	12	419					431
25	AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	2022			500	1.500			2.000
26	AA024 E4 - Reabilitação RR Milheiros Poiães e S Vicente Louredo - 1 e 2 fase	2020	10			100			110
27	AA034 E1 Beneficiação da eficiência e fiabilidade da EE de Lever Jusante	----							0
28	AA024 E5-Reabilitação e Ampliação de Souto Redondo (Arouca)/Laboratório/outras	2025						400	400
29	AA044 E1 Plano de Acções GAE	----		120	220	200	200	200	940
30	AA038 Imp da cobertura da EE de Lever	2019	5						5
31	AA042 E1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	2020	32	604					636
32	Desenvolvimento de um sistema de gestão de eficiência energética	----							0
33	AA046 D1 Dragagem albufeira de Lever com reposição dos sedimentos a jusante	2022			400				400
34	AA047 Vitrificação das EE	----							0
35	AA023 E1 - Substituição adutora CG Souto Redondo (Arouca)-Troço troço PEAD	----							0
36	AA048 Serviço de limpeza subaquática drenos da captação Lever Jusante - EXP	2019	28						28
37	AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	2023				540	630		1.170
38	AA008 E2 Mina	2020	43						43
39	AA008 E3 Pinturas do Reservatório de Seixo Alvo	----							0
40	AA008 E4 Substituição de válvulas em Seixo Alvo	2024					90		90
41	A009 E2 Reabilitação Açude e execução muro suporte e caminho de acesso	2021		340					340
42	AA009 E3 Intervenções diversas na captação da Bateira	2023				200	200	200	600
43	AA014 E1.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	2020	26	2					28
44	AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 2	2020	112	834					946
45	AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 3	2023				830	830		1.660
46	AA014 E4 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 4	2024					425	425	850
47	AA022 E1 - Nova captação de abastecimento a Baião	2021		100	2.000				2.100
48	AA023 E2 Reab cxs visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	2023				233	233		465
49	AA023 E3 Substituição da conduta Mozelos-Vergada	2025						1.200	1.200
50	AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	2022			100	400			500
51	AA024 E3 Reabilitação do Reservatório de Lagoa	2024					400		400
52	AA024 E6 Reabilitação do RR Pousada	2025						30	30
53	AA024 E7 - Revestimentos em Reservatórios	2025						250	250
54	AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	2023				440			440
55	AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes	2022			75				75
56	AA040 E1 Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	2021		130					130
57	AA041 E1 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva e tanque de escorrências	2022			250	260			510
58	AA041 E2 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva - Automação	2022			250	250			500
59	AA052 E1 Reabilitação do Pré-Tratamento de Lever	2020							0
60	AA053 E1 Reabilitação da Impermeabilização etapa desidratação - ETA de Lever	2020	7						7
61	A056 E1 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP	2022			1.000	1.000	1.000		3.000
62	AA059 E1 Beneficiação dos grupos de bombagem	2022			30	50			80
63	AA060 E1 Final ETA de Lever - portico e equipamento	2025						60	60
64	AA061 E1 Executar acessos adequados às instalações	2025						30	30
65	AA062 E1 Impermeabilização de coberturas	2024					50		50
66	AA001 E2 Substituição das bombas da captação da ETA de Lever	2024					150	150	300
67	AA001 E3 Fornecimento e colocação de ponte-rolante na EE Final da ETA de Lever	2022			150				150
68	AA001 E4 Substituição dos compressores da ETA de Lever	2025						200	200
69	AA001 E5 Substituição do sistema comando bombas lamas centrífugas ETA de Lever	2024					250		250
70	AA001 E6 Fornecimento sistema retenção antracite no sistema lamas ETA de Lever	2025						500	500

Quadro 9 (cont.) – Valores previsionais de investimento (milhares de euros)

Valores previsionais de investimento (euros)

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Valor realizado acumulado (2017 a 2020)	Realização em 2021	Realização no triénio			Realização após 2024	Valor global previsto
					2022	2023	2024		
71	AA009 E4 Aquisição de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira	2022			500				500
72	AA014 E2.3 Nova Localização poço de ataque / sliplining	2021		75	25				100
73	AA014 E5 Instalação de conduta de aspiração na EE de Ramalde	2025						75	75
74	AA021 E2 Reforço da Adutora Quinta do Tapado - Duas Igrejas	2024					500	500	1.000
75	AA022 E2 Reforço da Capacidade da ETA de Pousada	2023				415			415
76	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa - Seixo Alvo e ampliação da EE de Lagoa	2023				500	1.000		1.500
77	AA023 E5 Adutora Ruival / Paredes - Alternativa PE de Cête	2022			75				75
78	AA023 E6 Adutora PE de Arada - PE do Carregal	2024					400	400	800
79	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	2023				400			400
80	AA029 E4 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	2021		130	160			350	640
81	AA040 E2 Trabalhos Complementares das obras do sistema de climatização sede	2021		10					10
82	AA041 E3 Substituição da centrífuga e Prensa de lamas na ETA de Castelo de Paiva	2024					200		200
83	AA045 E1 Otimização do funcionamento de estações elevatórias sistema AdDP	2022			266				266
84	AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	2023				500	1.500	2.000	4.000
85	AA052 E2 Reabilitação dos filtros do pré - tratamento	2023				500			500
86	AA056 E2 Fornecimento e instalação equipamentos solar fotovoltaico - 2ª Fase	2024					250	250	500
87	AA056 E3 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico - 3ª Fase	2024					500	2.000	2.500
88	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	2022			300	300			600
89	AA063 E2 Beneficiações de dois troços no Vale do Sousa-- Substituição de 2 troços	2023				125			125
90	AA063 E3 Conduta EE Milheirós Piores, Escariz, S.J de Ver e SV Louredo - Beneficiações	2025						450	450
91	AA064 E1 Reabilitações diversas na ETA de Lever (cc)	2023				100	100		200
92	Instalação ar condicionado sala quadros elétricos na EE da Lixa e EE de Santa Eulália	2024					40	40	80
93	Software gestão energia e substituição de analisadores	2022			37	37	12		86
94	Fornecimento de válvula de regulação de caudal na adutora Lagoa - Jovim	2024					50		50
95	Substituição de bombas na EE de Jovim	2025						250	250
96	Fornecimento válvulas seccionamento e válvulas retenção EE Final ETA Lever	2024					175	175	350
97	Fornecimento de motores 900 kW e 1800 kW na EE Final da ETA de Lever	2025						375	375
98	Instalação de variadores de velocidade dos grupos 7 e 8 na EE de Lever Montante	2025						150	150
99	Foz do Sousa - Empreitadas	2024					537	4.110	4.647
DIG	Modernização Redes de Telecomunicações - Industriais	2022			90	90	90	180	450
DIG	Modernização Equipamentos Comunicações Infraestruturas - Industriais	2022			70	70	70	130	340
DIG	Sistemas de CCTV	2022			55	55	55	110	275
DIG	Alteração da sala de comando ETA de Lever	2022			75	75			150
DIG	Novas inst com sistema de telegestão e telemetria para controlo remoto	2024					25	50	75
DIG	Novos caudalímetros de faturação, controlo de perdas e efic energética	2022			30	70	300	700	1.100
DIG	Analisadores de energia	2022			100				100
100	Investimentos de substituição (várias adjudicações)	2017	1.925	574	710	900	1.000	2.000	7.109
101	Estudos e projetos (várias adjudicações)	2017	580	326	631	365	166	207	2.273
102	Terrenos	2017	299	34	410	460	43	25	1.271
103	Fiscalizações (várias adjudicações)	2017	210	95	179	281	282	398	1.445
104	Assessorias/outras investimentos	2017	3.166	1.021	1.002	945	774	709	7.618
DIG	Equipamentos de suporte à operação de Sistemas Industriais	2022			75	250	250	500	1.075
DIG	Sistemas de Telegestão	2022			40	50	50	60	200
DIG	Mobilidade e Teletrabalho	2022			25	50	50	70	195
DIG	Sistemas de CCTV	2022			55	55	55	55	220
DIG	Aquisição de Material Informático	2022			5	5	5	10	25
DIG	Aquisição de Material Informático	2022			30	30	30	60	150
DIG	Cibersegurança, continuidade do negócio e protecção de dados	2022			30	35	35	55	155
DIG	Cibersegurança, continuidade do negócio e protecção de dados	2022			125	190	165	330	810
DIG	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	2022			125	140	150	279	694
DIG	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	2022			263	263	268	521	1.315
DIG	Implementação de sistemas de Gestão e Analítica de Caudais	2022			35	50	50	100	235
DIG	Gestão de Informação - Sistemas de Inteligência de Negócio (BI)	2023				50	75	75	200
DIG	Gestão Informação-Integração Sistemas-Datawarehouse informação, IA análise informação	2022			20	40	40	60	160
DIG	Renovação tecnologia sistema de telegestão e telemetria em Instalações da AdDP	2023				350	350	350	1.050
DIG	Sistema de gestão de eficiência energética	2024					500	500	1.000
	Património	2021		1.233	250				1.483
TOTAL			12.418	7.036	12.148	14.624	14.600	22.304	83.129

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos investimentos previstos e respetivas fontes de financiamento. Com o nível de investimento previsto até final de 2024, o fluxo de caixa das atividades operacionais é suficiente para o pagamento de todo o investimento a realizar, pelo que não haverá necessidade de recorrer a endividamento.

Quadro 10 – Investimento e financiamento previsional (milhares de euros)

Investimento e financiamento previsional

Código	Descrição do investimento	Valor global previsto	Realização 2022	Fontes de financiamento			Investimento Relevante ⁽¹⁾ sim/não	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunit.		Auto- financiam.		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa	(%)				
1	AA008 E1 Nova reserva em Lever Sul	2.228	0	POSEUR	56%	100%	não	sim	Aprovado Concedente
2	AA001 E1 Novo Grupo ETA Lever	341	0			100%	não	sim	
3	AA009 E1 Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	179	0			100%	não	sim	
4	EGA-AA0082 - Empreitada Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba	401	0			100%	não	sim	
5	EGA-EB0038 - Infraest. abastecimento água e saneamento - Margem esquerda - Fase 2	1.130	0			44%	não	sim	
6	AA012 E1 Reforço da capacidade de elevação para Arouca	58	0			100%	não	sim	
7	AA002 E1 Alimentação em média tensão da captação do Ovil	65	0			100%	não	sim	
8	AA006 E1 Reabilitação dos WC'S e Arquivo de Lever Montante	10	0			100%	não	sim	
9	AA018 E1 Reforço dos Pilares do Reservatório da água de lavagem - Lever	113	0			100%	não	sim	
10	AA019 E1 Novo Ponto de Entrega de Sobreira - Lousada	69	0			100%	não	não	
11	AA005 E1 Sala técnica (data center) na ETA de Lever	148	0	100%	não	não	Aprovado Concedente		
12	AA017 E1 Travessia do Arda	229	0	100%	não	não	Aprovado Concedente		
13	AA020 E1 Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	500	500	44%	não	sim	Aprovado Concedente		
14	PROC 40 Reparação da Conduta Cabanas - Venda Nova	79	0	100%	não	sim			
15	AA029 E1 Reab. Captação Lever Jusante - Trab Prelim	69	0	100%	não	sim			
16	AA014 E1 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços - Reabilitação Fase I (Troços 6A/6B)	883	0	100%	não	sim			
17	AA015 E1 Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente	1.500	750	100%	não	sim			
18	AA016 E1 Beneficiação da captação da ETA do Ferreira	155	130	100%	não	sim			
19	AA011 E1 Reforço da capacidade da EE Cova da Lixa	0	0	100%	não	sim			
20	AA007 E1 Empreitada de adaptação dos escritórios da sede	22	0	100%	não	sim			
21	AA030 D1 Novos Pontos de Entrega de Lousada. Material Troço antecipado	16	0	100%	não	não			
22	AA030 E1 Novos Pontos de Entrega em Lousada	978	0	100%	não	não			
23	AA031 E1 Reforço estrutural do edifício da ETA do Ferro - Pilar	35	0	100%	não	não	NA < 50		
24	AA025 E1 Reabilitação da ETA do Ferro	431	0	100%	não	não	Aprovado Concedente		
25	AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	2.000	500	100%	não	sim	revisão EVEF		
26	AA024 E4 - Reabilitação RR Milheiros Poiares e S Vicente Louredo - 1 e 2 fase	110	0	100%	não	sim	revisão EVEF		
27	AA034 E1 Beneficiação da eficiência e fiabilidade da EE de Lever Jusante	0	0	100%	não	sim	revisão EVEF		
28	AA024 E5-Reabilitação e Ampliação de Souto Redondo (Arouca)/Laboratório/outros	400	0	100%	não	sim	revisão EVEF		
29	AA044 E1 Plano de Ações GAE	940	220	100%	não	sim	Aprovado Concedente		
30	AA038 Imp da cobertura da EE de Lever	5	0	100%	não	sim			
31	AA042 E1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	636	0	100%	não	não			
32	Desenvolvimento de um sistema de gestão de eficiência energética	0	0	100%	não	não			
33	AA046 D1 Dragagem albufeira de Lever com reposição dos sedimentos a jusante	400	400	100%	não	não			
34	AA047 Vitrificação das EE	0	0	100%	não	sim			
35	AA023 E1 - Substituição adutora CG Souto Redondo (Arouca)–Tropeço troço PEAD	0	0	100%	não	sim			
36	AA048 Serviço de limpeza subaquática drenos da captação Lever Jusante - EXP	28	0	100%	não	sim			
37	AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	1.170	0	100%	não	não			
38	AA008 E2 Mina	43	0	100%	não	não			
39	AA008 E3 Pinturas do Reservatório de Seixo Alvo	0	0	100%	não	não			
40	AA008 E4 Substituição de válvulas em Seixo Alvo	90	0	100%	não	sim			
41	A009 E2 Reabilitação Açude e execução muro suporte e caminho de acesso	340	0	100%	não	não			
42	AA009 E3 Intervenções diversas na captação da Bateira	600	0	100%	não	não			
43	AA014 E1.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	28	0	100%	não	sim			
44	AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 2	946	0	100%	não	sim			
45	AA014 E3 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 3	1.660	0	100%	não	sim			
46	AA014 E4 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase 4	850	0	100%	não	sim			
47	AA022 E1 - Nova captação de abastecimento a Baião	2.100	2.000	POSEUR	45%	55%	não	não	Aprovado Concedente
48	AA023 E2 Reab cxs visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	465	0	100%	não	não	revisão EVEF		
49	AA023 E3 Substituição da conduta Mozelos-Vergada	1.200	0	100%	não	não	revisão EVEF		
50	AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	500	100	100%	não	não	revisão EVEF		
51	AA024 E3 Reabilitação do Reservatório de Lagoa	400	0	100%	não	não	revisão EVEF		
52	AA024 E6 Reabilitação do RR Pousada	30	0	100%	não	não	revisão EVEF		
53	AA024 E7 - Revestimentos em Reservatórios	250	0	100%	não	não	revisão EVEF		
54	AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	440	0	100%	não	não	revisão EVEF		
55	AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes	75	75	100%	não	não	revisão EVEF		
56	AA040 E1 Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	130	0	100%	não	sim	Inv. Substituição		
57	AA041 E1 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva e tanque de escorrências	510	250	100%	não	não	revisão EVEF		
58	AA041 E2 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva - Automação	500	250	100%	não	não	PRR		
59	AA052 E1 Reabilitação do Pré-Tratamento de Lever	0	0	100%	não	não	NA<50		
60	AA053 E1 Reabilitação da Impermeabilização etapa desidratação - ETA de Lever	7	0	100%	não	não	NA<50		
61	A056 E1 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP	3.000	1.000	100%	sim	não	PRR		
62	AA059 E1 Beneficiação dos grupos de bombagem	80	30	100%	não	não	revisão EVEF		
63	AA060 E1 Final ETA de Lever - portico e equipamento	60	0	100%	não	não	revisão EVEF		
64	AA061 E1 Executar acessos adequados às instalações	30	0	100%	não	não	NA<50		
65	AA062 E1 Impermeabilização de coberturas	50	0	100%	não	não	NA<50		
66	AA001 E2 Substituição das bombas da captação da ETA de Lever	300	0	100%	não	sim	revisão EVEF		
67	AA001 E3 Fornecimento e colocação de ponte-rolante na EE Final da ETA de Lever	150	150	100%	não	sim	revisão EVEF		
68	AA001 E4 Substituição dos compressores da ETA de Lever	200	0	100%	não	sim	revisão EVEF		
69	AA001 E5 Substituição do sistema comando bombas lamas centrífugas ETA de Lever	250	0	100%	não	sim	revisão EVEF		
70	AA001 E6 Fornecimento sistema retenção antracite no sistema lamas ETA de Lever	500	0	100%	não	sim	revisão EVEF		

Quadro 10 (cont.) – Investimento e financiamento previsional (milhares de euros)

Investimento e financiamento previsional

Código	Descrição do investimento	Valor global previsto	Realização 2022	Fontes de financiamento				Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
				Fundos Comunit.		Auto-financiam.	Endividamento o (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa	(%)			sim/não		
71	AA009 E4 Aquisição de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira	500	500			100%		não	sim	PRR
72	AA014 E2.3 Nova Localização poço de ataque / sliplinning	100	25			100%		não	sim	revisão EVEF
73	AA014 E5 Instalação de conduta de aspiração na EE de Ramalde	75	0			100%		não	sim	PRR
74	AA021 E2 Reforço da Adutora Quinta do Tapado - Duas Igrejas	1.000	0			100%		não	sim	revisão EVEF
75	AA022 E2 Reforço da Capacidade da ETA de Pousada	415	0			100%		não	sim	revisão EVEF
76	AA023 E4 Duplicação da Adutora Lagoa - Seixo Alvo e ampliação da EE de Lagoa	1.500	0			100%		não	sim	PRR
77	AA023 E5 Adutora Ruival / Paredes - Alternativa PE de Cête	75	75			100%		não	sim	revisão EVEF
78	AA023 E6 Adutora PE de Arada - PE do Carregal	800	0			100%		não	sim	revisão EVEF
79	AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	400	0			100%		não	sim	revisão EVEF
80	AA029 E4 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	640	160			100%		não	sim	revisão EVEF
81	AA040 E2 Trabalhos Complementares das obras do sistema de climatização sede	10	0			100%		não	sim	NA<50
82	AA041 E3 Substituição da centrífuga e Prensa de lamas na ETA de Castelo de Paiva	200	0			100%		não	sim	revisão EVEF
83	AA045 E1 Otimização do funcionamento de estações elevatórias sistema AdDP	266	266			100%		não	sim	PRR
84	AA049 E1 Instalação de aerogeradores - Projeto Eólico	4.000	0			100%		não	sim	PRR
85	AA052 E2 Reabilitação dos filtros do pré - tratamento	500	0			100%		sim	sim	revisão EVEF
86	AA056 E2 Fornecimento e instalação equipamentos solar fotovoltaico - 2ª Fase	500	0			100%		não	sim	PRR
87	AA056 E3 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico - 3ª Fase	2.500	0			100%		não	sim	PRR
88	AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	600	300			100%		não	sim	revisão EVEF
89	AA063 E2 Beneficiações de dois troços no Vale do Sousa-- Substituição de 2 troços	125	0			100%		não	sim	revisão EVEF
90	AA063 E3 Conduta EE Milheiros Poiares, Escariz, S.J de Ver e SV Louredo - Beneficiações	450	0			100%		não	sim	revisão EVEF
91	AA064 E1 Reabilitações diversas na ETA de Lever (cc)	200	0			100%		não	sim	revisão EVEF
92	Instalação ar condicionado sala quadros elétricos na EE da Lixa e EE de Santa Eulália	80	0			100%		não	sim	revisão EVEF
93	Software gestão energia e substituição de analisadores	86	37			100%		não	sim	revisão EVEF
94	Fornecimento de válvula de regulação de caudal na adutora Lagoa - Jovim	50	0			100%		não	sim	revisão EVEF
95	Substituição de bombas na EE de Jovim	250	0			100%		não	sim	revisão EVEF
96	Fornecimento válvulas seccionamento e válvulas retenção EE Final ETA Lever	350	0			100%		não	sim	revisão EVEF
97	Fornecimento de motores 900 kW e 1800 kW na EE Final da ETA de Lever	375	0			100%		não	sim	revisão EVEF
98	Instalação de variadores de velocidade dos grupos 7 e 8 na EE de Lever Montante	150	0			100%		não	sim	revisão EVEF
99	Foz do Sousa - Empreitadas	4.647	0			100%		não	sim	revisão EVEF
DIG	Modernização Redes de Telecomunicações - Industriais	450	90			100%		não	não	PRR
DIG	Modernização Equipamentos Comunicações Infraestruturas - Industriais	340	70			100%		sim	não	PRR
DIG	Sistemas de CCTV	275	55			100%		não	não	PRR
DIG	Alteração da sala de comando ETA de Lever	150	75			100%		não	não	PRR
DIG	Novas inst com sistema de telegestão e telemetria para controlo remoto	75	0			100%		não	não	PRR
DIG	Novos caudalímetros de faturação, controlo de perdas e efic energética	1.100	30			100%		não	não	PRR
DIG	Analisadores de energia	100	100			100%		não	não	PRR
100	Investimentos de substituição (várias adjudicações)	7.109	710			100%		não	não	PRR
101	Estudos e projetos (várias adjudicações)	2.273	631			100%		não	não	PRR
102	Terrenos	1.271	410			100%		sim	não	
103	Fiscalizações (várias adjudicações)	1.445	179			100%		não	sim	
104	Assessorias/ outros investimentos	7.618	1.002			100%		não	sim	
DIG	Equipamentos de suporte à operação de Sistemas Industriais	1.075	75			100%		não	sim	PRR
DIG	Sistemas de Telegestão	200	40			100%		sim	sim	
DIG	Mobilidade e Teletrebalho	195	25			100%		não	não	PRR
DIG	Sistemas de CCTV	220	55			100%		não	não	PRR
DIG	Aquisição de Material Informático	25	5			100%		não	não	
DIG	Aquisição de Material Informático	150	30			100%		não	não	
DIG	Cibersegurança, continuidade do negócio e protecção de dados	155	30			100%		não	não	
DIG	Cibersegurança, continuidade do negócio e protecção de dados	810	125			100%		não	não	
DIG	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	694	125			100%		não	não	
DIG	Desenvolvimento de Aplicações e Licenças de Software	1.315	263			100%		não	não	PRR
DIG	Implementação de sistemas de Gestão e Análítica de Caudais	235	35			100%		não	não	PRR
DIG	Gestão de Informação - Sistemas de Inteligência de Negócio (BI)	200	0			100%		não	não	PRR
DIG	Gestão Informação-Integração Sistemas-Datwarehouse informação, IA análise informação	160	20			100%		não	não	PRR
DIG	Renovação tecnologia sistema de telegestão e telemetria em Instalações da AdDP	1.050	0			100%		não	não	PRR
DIG	Sistema de gestão de eficiência energética	1.000	0			100%		não	não	
0	Património	1.483	250			100%		não	não	
TOTAL		83.129	12.148							

⁽¹⁾ Tendo em conta a definição de investimento com expressão material que consta das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2022 (Despacho n.º 682/2021 – SET): “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10.000.000 € ou a 10 % do orçamento anual da empresa”.

O orçamento anual da empresa considerando a soma dos gastos operacionais *cash* + investimento *cash* ascende a 31,2M € pelo que, para ser considerado material ou relevante, o investimento terá de ser superior a 3,12M €.

Cálculo do valor do Investimento relevante:

Investimento	12.148.261 €
CMVMC	563.725 €
FSE	12.333.019 €
GP	5.500.228 €
OGP	656.214 €
Total	31.201.447 €
10%	3.120.145 €

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem previsto, para o triénio 2022-2024, qualquer investimento com expressão material, conforme definição das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2022 (Despacho n.º 682/2021 – SET).

Considerando a importância, na estratégia do Grupo AdP, dos projetos dos vetores estratégicos de investimentos para os próximos três anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética, os mesmos são considerados como materialmente relevantes para efeitos de cálculo do endividamento. Não obstante serem concretizados por cada empresa do Grupo, unidades do Grupo AdP com capacidade de efetivar investimentos, os montantes globais são significativos, não fazendo sentido outra caracterização. Estes investimentos apenas serão realizados caso o respetivo financiamento se concretize.

Refira-se que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes encontra-se, pois, assegurada de forma global no próprio contrato de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos (com detalhe) os investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "*cost-plus*", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Nos contratos de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

Com referência aos princípios enunciados nas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2022, no que concerne a:

Medidas de racionalização do investimento em empresas participadas:

- A Águas do Douro e Paiva, S.A. não detém quaisquer investimentos financeiros em outras empresas, pelo que esta questão se entende como não aplicável;

Medidas de racionalização no património imobiliário:

- Trata-se de matéria não aplicável uma vez que a Águas do Douro e Paiva, S.A. não detém, nem prevê deter, património imobiliário.

5.2 Endividamento

O quadro seguinte diz respeito à evolução prevista no endividamento da Águas do Douro e Paiva, S.A..

Quadro 11 – Evolução do endividamento da empresa

Endividamento	2019 Execução	2020 Execução	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Empréstimos não Correntes	49.086.760	41.469.488	34.852.748	30.972.708	17.123.776	15.677.092
Empréstimos Correntes	1.834.447	1.117.272	1.216.740	1.280.040	1.348.932	1.446.684
Endividamento	50.921.207	42.586.760	36.069.488	32.252.748	18.472.708	17.123.776
Fundo de reconstituição	12.010.557	12.010.557	12.010.557	12.010.557	12.010.557	12.010.557
Caixa e bancos	2.034.290	2.416.061	1.683.717	1.544.661	1.387.425	1.423.173
Endividamento Líquido	36.876.360	28.160.142	22.375.214	18.697.530	5.074.726	3.690.046

Em 2023, a AdDP irá receber cerca de 12 milhões de euros relativos ao fundo de reconstituição do capital social, pelo que se prevê uma redução acentuada do endividamento.

Quadro 12 – Cálculo da variação de endividamento 2022/2021 nos termos da fórmula fixada nas IPG 2022

Endividamento	2021 Previsão	2022 Previsão	Variação 2022/2021
Endividamento	36.069.488	32.252.748	-3.816.740
Capital Social realizado	20.902.500	20.902.500	0
Novos investimentos	0	-3.791.400	-3.791.400
Total das variações			-7.608.140
Endividamento 2021 + Capital Social			56.971.988
Variação endividamento 2021/2020			-13%

Para 2022 está previsto um decréscimo do endividamento de 13%, cumprindo-se, assim, o limite de endividamento imposto pelas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2022 (Despacho n.º 682/2021 – SET).

Como novos investimentos, de acordo com Despacho n.º 682/2021 – SET, consideraram-se os investimentos ao abrigo do programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com execução no ano 2022. A memória descritiva destes investimentos faz parte do pedido, centralizado pela AdP, de autorização para a sua execução.

6. Demonstrações Financeiras para 2022-2024

6.1. Políticas Contabilísticas

A Águas do Douro e Paiva, S.A. prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

O Plano de Atividades e Orçamento agora apresentado incorpora as alterações decorrentes da implementação da *International Financial Reporting Standards* IFRS 16 a 01-01-2019. Esta norma estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. Ao nível da demonstração de resultados a adoção terá impactos nas contas de FSE- aluguer de viaturas, amortizações e gastos financeiros e, ao a nível da demonstração da posição financeira, os impactos serão nas contas ativos sob direito de uso (custo de aquisição), ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e passivos da locação.

O exercício orçamental para 2022, bem como para 2023 e 2024, baseia-se na melhor informação disponível, à data, e nas previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, com os ajustes necessários. De acordo com o estipulado no contrato de Concessão, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) será revisto a cada quinquénio da Concessão. Assim, encontra-se a decorrer a revisão do EVEF, pelo que a aprovação desta revisão durante o ano 2022 poderá ter alguns impactos nas demonstrações financeiras agora apresentadas.

6.2 Demonstração de Resultados por Natureza Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados por Natureza Previsional da Águas do Douro e Paiva, S.A. para os anos que decorrem entre 2020 e 2024.

Quadro 13 – Demonstração de resultados por natureza da empresa

Demonstração de Resultados	2019 Execução	2020 Execução	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Vendas	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400
Desvio de recuperação de gastos	(10.073.408)	(9.747.451)	(9.039.345)	(7.101.149)	(7.045.851)	(6.785.904)
Rendimentos de construção em ativos concessionados	3.954.411	3.620.050	7.036.428	12.148.261	14.623.742	14.599.896
Custo das Vendas/Variação dos inventários	523.832	492.344	531.041	563.725	570.000	570.000
Gastos de construção em ativos concessionados	3.954.411	3.620.050	7.036.428	12.148.261	14.623.742	14.599.896
Fornecimentos e serviços externos	12.892.394	12.683.567	12.499.324	12.333.019	12.205.000	12.380.000
Gastos com pessoal	4.502.736	4.627.578	4.816.419	5.500.228	5.732.532	5.777.532
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	11.068.166	10.896.463	10.786.177	13.529.205	13.773.788	13.787.236
Outros gastos operacionais	686.961	647.895	650.985	656.214	662.777	669.404
Subsídios aos Investimento	3.321.800	3.254.251	3.208.429	3.333.779	3.368.141	3.368.141
Outros rendimentos e ganhos operacionais	534.448	568.882	499.575	499.575	504.571	509.616
Resultados operacionais	1.406.206	1.302.001	1.080.962	946.940	1.086.363	1.482.081
Gastos financeiros	1.279.936	1.028.090	910.072	730.188	804.825	578.692
Rendimentos financeiros	798.070	791.195	778.060	750.660	625.550	0
Resultados Financeiros	(481.866)	(236.894)	(132.012)	20.471	(179.276)	(578.692)
Resultados antes de impostos	924.341	1.065.106	948.950	967.411	907.088	903.389
Imposto sobre o rendimento do exercício	(3.104.833)	(3.001.593)	(2.694.472)	(2.831.672)	(1.992.058)	(1.919.556)
Impostos diferidos	2.911.789	2.713.213	2.488.882	2.610.001	1.831.921	1.764.335
Resultado líquido do exercício	731.297	776.726	743.360	745.740	746.951	748.168

6.3 Demonstração da Posição Financeira

Quadro I4 – Demonstração da posição financeira

Rubricas	2019 Execução	2020 Execução	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Ativo						
Ativos não correntes	194.732.971	188.224.567	185.780.791	181.350.669	167.736.990	164.959.285
Ativos intangíveis	160.983.043	151.815.258	147.453.223	140.775.276	136.563.243	132.325.840
Ativos fixos tangíveis	619.336	601.149	516.732	422.819	422.819	422.819
Ativos sob direito de uso	279.534	562.105	333.869	292.290	1.076.514	771.877
Investimento financeiros	12.014.660	12.016.485	12.017.791	12.017.791	-	-
Impostos diferidos ativos	20.836.398	23.229.570	25.459.176	27.842.492	29.674.414	31.438.749
Ativos correntes	9.723.987	13.574.581	13.580.922	13.466.031	12.842.749	12.178.000
Inventários	645.835	657.401	640.000	640.000	640.000	640.000
Clientes	3.524.665	9.782.612	6.870.216	6.917.842	6.406.631	6.470.534
Estado e outros entes públicos	153.219	315.712	332.271	167.833	206.105	213.093
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	111.300	11.353	698.030	-
Outros ativos correntes	3.365.977	402.796	3.943.418	4.184.342	3.504.558	3.431.200
Caixa e seus equivalentes	2.034.290	2.416.061	1.683.717	1.544.661	1.387.425	1.423.173
Total do Ativo	204.456.958	201.799.148	199.361.713	194.816.700	180.579.739	177.137.284
Capital próprio e Passivo						
Capital próprio	30.460.560	30.542.554	30.548.025	30.587.573	30.626.070	30.664.635
Capital social	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500	20.902.500
Reservas legais	1.869.568	1.906.133	1.944.969	1.982.137	2.019.424	2.056.772
Outras reservas e ajustamentos	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195	6.957.195
Resultados transitados	-	-	-	(0)	-	-
Resultado líquido do exercício	731.297	776.726	743.360	745.740	746.951	748.168
Passivo	173.996.398	171.256.594	168.813.688	164.229.128	149.953.669	146.472.649
Passivo não corrente	162.687.172	159.139.182	156.789.924	151.849.581	137.006.202	133.333.013
Empréstimos	49.086.760	41.469.488	34.852.748	30.972.708	17.123.776	15.677.092
Passivos da locação	176.825	237.362	44.047	127.113	711.943	312.738
Impostos diferidos passivos	4.894.716	4.574.675	4.315.399	4.088.714	3.893.714	3.698.714
Amortizações de investimento futuro	24.506.802	22.342.389	21.389.621	15.764.722	10.702.735	5.652.671
Subsídios ao investimento	52.949.459	49.695.208	46.328.705	43.935.770	40.567.629	37.199.489
Desvio tarifário passivo de recuperação de custos	31.072.609	40.820.059	49.859.404	56.960.553	64.006.404	70.792.309
Passivo corrente	11.309.226	12.117.412	12.023.764	12.379.547	12.947.467	13.139.636
Empréstimos	1.834.447	1.117.272	1.216.740	1.280.040	1.348.932	1.446.684
Passivos da locação	109.433	229.441	192.816	68.374	405.237	399.205
Fornecedores e outros passivos correntes	6.502.087	7.756.435	7.708.688	7.753.907	7.879.367	7.922.057
<i>Fornecedores</i>	<i>2.653.709</i>	<i>2.851.319</i>	<i>3.606.355</i>	<i>3.717.827</i>	<i>3.998.766</i>	<i>4.021.250</i>
<i>Outros passivos correntes</i>	<i>3.848.378</i>	<i>4.905.116</i>	<i>4.102.333</i>	<i>4.036.080</i>	<i>3.880.601</i>	<i>3.900.807</i>
Imposto sobre o rendimento do exercício	380.660	207.505	-	-	-	27.100
Estado e outros entes públicos	2.482.599	2.806.760	2.905.521	3.277.226	3.313.931	3.344.590
Total do Capital próprio e Passivo	204.456.958	201.799.148	199.361.713	194.816.700	180.579.739	177.137.284

Nota: As rubricas apresentadas nesta demonstração de posição financeira, bem como na demonstração de resultados (ponto anterior), refletem o sistema contabilístico em vigor na empresa. O carregamento destas demonstrações financeiras nos quadros disponibilizados em SIRIEF apresenta algumas diferenças, uma vez que o formato *standard* destes quadros não inclui algumas rubricas utilizadas pela empresa. No Anexo II apresentam-se os mapas retirados do SIRIEF com algumas notas explicativas das adaptações efetuadas.

6.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 15 – Fluxos de Caixa da empresa

Rubricas	2019 Execução	2020 Execução	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	Notas
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes	41.745.865	37.675.245	39.349.335	38.932.777	40.620.933	40.981.257	(1)
Pagamentos a fornecedores	16.357.406	16.008.183	17.046.071	15.875.265	15.725.405	15.940.821	(2)
Pagamentos ao pessoal	2.930.986	4.884.614	4.124.979	3.695.498	3.851.579	3.881.813	
Caixa gerada pelas operações	22.457.474	16.782.448	18.178.285	19.362.013	21.043.950	21.158.622	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.136.920)	(3.059.389)	(2.523.402)	(2.448.448)	(2.678.735)	(1.194.425)	
Outros recebimentos/pagamentos	(2.032.828)	(289.227)	(3.830.909)	(2.023.821)	(2.365.869)	(2.190.995)	(3)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	18.287.726	13.433.833	11.823.974	14.889.744	15.999.345	17.773.202	
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Ativos fixos tangíveis	82.941	168.727	20.456	-	117.577	117.577	(4)
Ativos intangíveis	3.264.238	3.233.578	5.001.687	11.447.108	14.342.803	14.577.412	(4)
Investimentos financeiros							
Outros ativos		-	3.675	6.188			
Recebimentos provenientes de:							
Ativos fixos tangíveis							
Ativos intangíveis							
Investimentos financeiros					12.017.791		(8)
Outros ativos							
Subsídios ao investimento	243.988	-	24.270	948.513	51.487		(5)
Juros e rendimentos similares							
Dividendos							
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(3.103.190)	(3.402.305)	(5.001.548)	(10.504.783)	(2.391.101)	(14.694.989)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento							
Recebimentos provenientes de:							
Financiamentos obtidos	2.000.000	2.500.000	1.000.000	1.500.000	-	-	(7)
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio							
Cobertura de prejuízos							
Doações							
Outras operações de financiamento	-	-	326.028	566.240	1.058.441	-	
Juros de aplicações financeiras	563.278	563.278	563.278	563.278	469.398	-	(6)
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos	14.268.971	10.834.447	7.517.272	5.526.857	13.780.040	1.348.932	(7)
Juros e gastos similares	1.423.579	1.214.714	1.029.451	783.037	804.825	578.692	
Dividendos	770.316	623.251	661.968	633.525	708.453	709.603	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio							
Outras operações de financiamento	106.738	40.623	235.384	210.117	-	405.237	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(14.006.326)	(9.649.758)	(7.554.770)	(4.524.018)	(13.765.480)	(3.042.465)	
Variação de caixa e seus equivalentes	1.178.211	381.770	(732.344)	(139.056)	(157.236)	35.749	
Efeito das diferenças de câmbio							
Caixa e seus equivalentes no início do período	856.080	2.034.290	2.416.061	1.683.717	1.544.661	1.387.425	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.034.290	2.416.061	1.683.717	1.544.661	1.387.425	1.423.173	

- (1) O aumento anual reflete o aumento da faturação anual, não se prevendo atrasos nos recebimentos dos clientes (cujo prazo de pagamento é de 60 dias).
- (2) A empresa cumprirá com os seus compromissos com os fornecedores correntes (mantendo o prazo de pagamento nos trinta dias).
- (3) Estão considerados os recebimentos/pagamento da Taxa de Recursos Hídricos e Componente Tarifária Acrescida (CTA) e os pagamentos/recebimentos de outros gastos e rendimentos operacionais.
- (4) Projetado de acordo com a previsão do investimento a realizar. Com o nível de investimento previsto, o fluxo de caixa das atividades operacionais é suficiente para cumprir com o pagamento do investimento, cujo prazo médio é de sessenta dias.
- (5) Recebimento de um subsídio do POSEUR.
- (6) Recebimento de juros do fundo de reconstituição do capital social.
- (7) Após distribuição de dividendos, e tendo em conta os valores previstos pagar a título de juros da dívida, será possível continuar a diminuir o nível de endividamento. A diminuição é acentuada em 2023 pelo recebimento do fundo de reconstituição de capital social.
- (8) Termina o prazo da aplicação financeira do fundo de reconstituição do capital social.

7. Cumprimento das Orientações para o Setor Empresarial do Estado

A Águas do Douro e Paiva, S.A., empresa do Setor Empresarial do Estado (SEE), elaborou o seu plano de atividades e orçamento com o pressuposto do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis ao SEE.

A Águas do Douro e Paiva, S.A., na elaboração da proposta de PAO 2022, teve em consideração (no que lhe é aplicável) o disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), na Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e nas Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2022 (Despacho n.º 682/2021 – SET).

Os anos 2020 e 2021 foram, para a generalidade das empresas do SEE, anos atípicos, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Assim, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos e orçamentos 2022-2024 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 682/2021 – SET), o ano de referência a ser tomado para a elaboração dos planos anual e plurianual deverá ser um de dois anos: 2019 ou 2021, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., e tendo em conta a execução do 1º semestre de 2021, o ano de maior volume de negócios é o ano 2019, pelo que foi em relação a este ano que se perspetivou a atividade da empresa e fundamentou as variações orçamentais. A empresa tem prosseguido uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à promoção do equilíbrio operacional.

Seguindo as disposições legais terá de ser monitorizado o indicador Plano de Redução de Custos (PRC), que mede o peso dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) no volume de negócios da empresa, devendo cumprir-se o seguinte:

- Assegurar, no seu conjunto, a manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, por comparação com o ano 2019.
- Os gastos totais com ajudas de custo, despesas com deslocações/estadas e frota automóvel deverão ser iguais ou inferiores ao valor executado em 2019.
- A despesa com o conjunto de encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria devem ser iguais ou inferiores ao valor executado em 2019.
- As empresas públicas devem assegurar que o número de veículos do seu parque automóvel não aumenta, bem como a revisão dos veículos em utilização, maximizando o seu uso comum.

O PAO 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi preparado com base nas contas reais até 2020 e em projeções para os anos seguintes, e no pressuposto de cumprimento das orientações relativas à contenção de gastos em cada exercício.

Os montantes estimados tiveram em conta o desempenho histórico das infraestruturas e as restrições acima descritas e refletem um nível de gastos considerado adequado para garantir o normal funcionamento do sistema multimunicipal face aos níveis de atividade previstos. Por este motivo, algumas rubricas de gastos podem vir a registar acréscimos de tendência não linear.

Ressalva-se, ainda, que a Águas do Douro e Paiva, S.A. não detém, nem prevê deter, em 2022 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

7.1 EBITDA

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo do EBITDA da Águas do Douro e Paiva, S.A. para o período 2019 a 2024.

Quadro 16 – EBITDA da empresa

Cálculo EBITDA (definição clássica)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
EBIT (Resultado operacional)	1.406.206	1.302.001	1.080.962	946.940	1.086.363	1.482.081
Amortizações, depreciações e reversões do exercício*	7.746.366	7.642.212	7.577.748	10.195.427	10.405.648	10.419.095
EBITDA	9.152.573	8.944.213	8.658.711	11.142.366	11.492.011	11.901.176

* corrigidas de subsídios ao investimento

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo do EBITDA ajustado da Águas do Douro e Paiva, S.A. para o período 2019 a 2024. Neste caso, o EBITDA foi corrigido para retirar o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos.

Quadro 17 – EBITDA ajustado da empresa

Cálculo EBITDA (ajustado)	2019 Execução	2020 Execução	2021 Previsão	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Resultado operacional (1)	1.406.206	1.302.001	1.080.962	946.940	1.086.363	1.482.081
Amortizações, depreciações e reversões do exercício (2)	11.068.166	10.896.463	10.786.177	13.529.205	13.773.788	13.787.236
Provisões e reversões do exercício (3)	0	0	0	0	0	0
DRG (4)	(10.073.408)	(9.747.451)	(9.039.345)	(7.101.149)	(7.045.851)	(6.785.904)
Subsídio ao Investimento (5)	3.321.800	3.254.251	3.208.429	3.333.779	3.368.141	3.368.141
EBITDA ajustado (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	19.225.981	18.691.663	17.698.055	18.243.515	18.537.862	18.687.080

Com base nas regras tarifárias em vigor, explanadas no Contrato de Concessão e na Lei de Bases do setor, o tarifário da Águas do Douro e Paiva, S.A. é estruturado com base em custos aceites que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos à taxa das OT a 10 anos + 3%).

O tarifário da Águas do Douro e Paiva, S.A., definido no Contrato de Concessão, pode ser consultado no quadro seguinte.

Quadro 18 – Tarifário da empresa e efeito no Volume de Negócios

	2017 Execução	2018 Execução	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Tarifa (preços correntes) (€/m³)	0,3709	0,3640	0,3644	0,3636	0,3544	0,3576	0,3612	0,3648
Variação tarifária face ao ano anterior (%)		-1,9%	0,1%	-0,2%	-2,5%	0,9%	1,0%	1,0%
Volume total de água faturada (m³)	104.653.026	102.401.022	102.353.065	100.589.014	100.723.049	102.900.253	103.000.000	103.000.000
Volume de negócios (€) (1)	38.815.807	37.273.972	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400
Volume de negócios (€) com tarifa 2017 (2)	38.815.807	37.980.539	37.962.752	37.308.465	37.358.179	38.165.704	38.202.700	38.202.700
"Perda de rendimento anual" (€) (2) - (1)	0	706.567	665.295	734.300	1.661.930	1.368.577	999.100	628.300
"Perda de rendimento por efeito tarifa face a 2017" (%)		1,8%	1,7%	1,9%	4,3%	3,5%	2,6%	1,6%

O efeito da redução tarifária, de acordo com o previsto no EVEF anexo ao Contrato de Concessão, tem um impacto negativo no cálculo do EBITDA. Consultando o quadro acima constata-se que, em 2021 e 2022, a redução da tarifa acentua-se, quando se compara com o volume de negócios registado em 2017.

7.2 Rácio do Plano de Redução de Gastos (PRC)

A redução da tarifa, ao longo do período 2017-2024, não coloca em causa a sustentabilidade da Águas do Douro e Paiva, S.A., uma vez que traduz apenas o seu modelo de negócio, mas tem um impacto negativo no rácio de Gastos Operacionais/Volume de negócios, pelo que, para manter o seu cumprimento, a empresa tem vindo a efetuar esforços anuais na redução dos seus gastos operacionais, que têm cada vez mais impactos no seu sistema de abastecimento, nomeadamente, os decorrentes da necessidade de redução de gastos com conservação e reparação da rede.

Os anos 2020 e 2021 foram, para a generalidade das empresas do SEE, anos atípicos, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Assim, e de acordo com as instruções para elaboração dos planos e orçamentos 2022-2024 emanadas pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho n.º 682/2021 – SET), o ano de referência a ser tomado para a elaboração dos planos anual e plurianual deverá ser um de dois anos: 2019 ou 2021, consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., e tendo em conta a execução do 1.º semestre de 2021, o ano de maior volume de negócios é o ano 2019, pelo que foi em relação a este ano que se perspetivou a atividade da empresa e fundamentou as variações orçamentais.

Para o ano 2022 e seguintes, a Águas do Douro e Paiva, S.A. prevê implementar na íntegra o Acordo Coletivo de Trabalho, o que se traduzirá num impacto adicional de gastos estimado em cerca de 578.000 euros e que não é possível acomodar com uma redução de FSE. Para explicações mais detalhadas, consultar o capítulo 8.

Nota-se ainda que, em 2020, 2021 e 2022, a Águas do Douro e Paiva, S.A. gastou/gastará algumas verbas (ver quadro 20) com o objetivo da combate à pandemia de COVID-19, verbas essas que deverão ser retiradas da análise de evolução da eficiência operacional.

Face ao exposto, no quadro seguinte apresenta-se a estimativa da eficiência operacional da empresa para o período de 2019 a 2024.

Quadro 19 – Evolução do rácio de eficiência operacional da empresa

Eficiência Operacional	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2019
CMVMC (a)	523.832	492.344	531.041	563.725	563.725	570.000	
FSE incluindo TPPE (b)	12.951.024	12.733.237	12.539.224	12.372.919	12.244.900	12.419.900	
FSE ⁽¹⁾	12.892.394	12.683.567	12.499.324	12.333.019	12.205.000	12.380.000	
(+)TPPE	58.630	49.670	39.900	39.900	39.900	39.900	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (b1)	0	60.696	224.396	79.000	0	0	
Gastos com pessoal incluindo TPPE (c)	4.867.351	5.006.251	5.181.419	5.865.228	6.097.532	6.142.532	
Gastos com pessoal ⁽¹⁾	4.502.736	4.627.578	4.816.419	5.500.228	5.732.532	5.777.532	
(+)TPPE	364.614	378.673	365.000	365.000	365.000	365.000	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (c1)	0	8.107	75.569	60.000	0	0	
(1) GO Total (a+b+c-b1-c1)	18.342.207	18.163.029	17.951.719	18.662.872	18.906.157	19.132.432	1,748%
Volume de negócios ⁽²⁾ (d)	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400	
(+) Impacto devido à pandemia COVID (d1)	0	679.932	815.120				
(2) Volume de negócios (d)+(d1)	37.297.457	37.254.098	36.511.369	36.797.127	37.203.600	37.574.400	-1,341%
Subsídios e Ind. Compensatórias	0	0	0	0	0	0	
GO/VN (1)/(2)	49,18%	48,75%	49,17%	50,72%	50,82%	50,92%	3,132%

⁽¹⁾ valores da demonstração de resultados

⁽²⁾ sem considerar rendimentos da construção e desvio de recuperação de gastos

Em termos de Fornecimentos de Serviços Externos (FSE), a Águas do Douro e Paiva, S.A. gastou, em 2020, 60.696 euros com despesas atribuídas ao combate à pandemia de COVID-19 (aquisição de máscaras, desinfetantes e termómetros; aumento da frequência de limpeza das instalações e com novos produtos; material informático para implementação de teletrabalho, etc.). Para 2021 prevê-se gastar cerca de 224 mil euros em despesas semelhantes e também em trabalho temporário com substituições. Considerou-se, para 2022, um valor de 79.000 euros para este tipo de despesas.

Relativamente a Gastos com Pessoal, projetou-se, para 2022, gastos COVID relacionados com execução de testes.

Em termos de volume de atividade, estima-se, para 2021, uma redução de cerca de 2,3 milhões de m³ (815.120 euros em volume de negócios), em resultado do encerramento das escolas, comércio e algumas indústrias, na sequência do estado de emergência decretado por causa da pandemia de COVID-19, que levou também à redução significativa da atividade turística no concelho do Porto e adjacentes. Para 2022 e seguintes prevê-se uma retoma gradual da atividade económica, pelo que não se estimaram impactos COVID no volume de negócios.

Pela análise do quadro 19, verifica-se o incumprimento da eficiência operacional para os próximos anos, devido ao impacto ACT. No entanto, retirando da análise o impacto ACT (quadro seguinte) é possível concluir pelo cumprimento da métrica de eficiência.

Quadro 20 – Evolução do rácio de eficiência operacional da empresa sem impactos ACT

Eficiência Operacional	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2019
CMVMC (a)	523.832	492.344	531.041	563.725	563.725	570.000	
FSE incluindo TPPE (b)	12.951.024	12.733.237	12.539.224	12.372.919	12.244.900	12.419.900	
FSE ⁽¹⁾	12.892.394	12.683.567	12.499.324	12.333.019	12.205.000	12.380.000	
(+)TPPE	58.630	49.670	39.900	39.900	39.900	39.900	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (b1)	0	60.696	224.396	79.000	0	0	
Gastos com pessoal incluindo TPPE (c)	4.867.351	5.006.251	5.181.419	5.865.228	6.097.532	6.142.532	
Gastos com pessoal ⁽¹⁾	4.502.736	4.627.578	4.816.419	5.500.228	5.732.532	5.777.532	
(+)TPPE	364.614	378.673	365.000	365.000	365.000	365.000	
(-) Impacto devido à pandemia COVID (c1)	0	8.107	75.569	60.000	0	0	
(-) Impacto devido a ACT (c2)	0	0	0	578.000	623.000	668.000	
(1) GO Total (a+b+c-b1-c1-c2)	18.342.207	18.163.029	17.951.719	18.084.872	18.283.157	18.464.432	-1,403%
Volume de negócios ⁽²⁾ (d)	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400	
(+) Impacto devido à pandemia COVID (d1)	0	679.932	815.120	0	0	0	
(2) Volume de negócios (d)+(d1)	37.297.457	37.254.098	36.511.369	36.797.127	37.203.600	37.574.400	-1,341%
Subsídios e Ind. Compensatórias	0	0	0	0	0	0	
GO/VN (1)/(2)	49,18%	48,75%	49,17%	49,15%	49,14%	49,14%	-0,062%

7.3 Gastos com ajudas de custo, deslocações e frota automóvel

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reflete, na sua proposta de PAO 2022, um esforço de contenção com os gastos associados a ajudas de custo, deslocações e estadas e frota automóvel.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução prevista para os gastos com ajudas de custo, deslocações e estadas e frota automóvel. Note-se que, por efeito da aplicação da norma IFRS 16, os gastos com frota passaram a incluir os gastos com amortizações IFRS 16 e os juros de locação. Esta forma de cálculo já foi considerada na elaboração do PAO 2021.

A *International Financial Reporting Standards* IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. Ao nível da demonstração de resultados, a adoção teve impactos nas contas de FSE - aluguer de viaturas, amortizações e gastos financeiros e, ao nível da demonstração da posição financeira, os impactos são nas contas ativos sob direito de uso (custo de aquisição), ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e passivos da locação.

Quadro 21 – Gastos com ajudas de custo, deslocações e estadas e frota automóvel

Gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e frota automóvel	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2022/2019	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
1. Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	14.296	1.917	22.675	22.675	22.675	22.675	8.379	59%
2. Gastos com ajudas de custo (G c/ pessoal)	1.532	114	1.000	1.613	1.613	1.613	81	5%
3. Gastos com frota automóvel - viaturas existentes	436.258	352.611	400.484	406.110	466.508	468.094	-30.148	-7%
Gastos com a frota automóvel (rendas)	114.410	89.054	96.165	134.420	20.000	20.000	20.010	17%
Amortizações equipamento transporte	113.463	110.286	106.292	82.932	269.264	269.264	-30.531	-27%
Conservação e reparação - Equipamentos de Transporte	27.910	12.796	30.000	25.000	10.000	10.000	-2.910	-10%
Deslocações e Estadas - Portagens	35.124	29.079	39.000	38.000	39.000	39.000	2.876	8%
Combustíveis	122.808	93.068	110.650	108.700	110.700	110.700	-14.108	-11%
Eletricidade	1.700	1.201	2.000	2.000	2.000	2.000	300	18%
Seguro Viaturas	9.789	8.826	9.700	9.000	9.000	9.000	-789	-8%
Juros locação equipamento transporte	9.887	7.851	4.547	3.928	4.414	6.000	-5.959	-60%
Outros	1.168	450	2.130	2.130	2.130	2.130	962	82%
4. Gastos com frota - viaturas adicionais				8.880	60.160	60.160		
Gastos com a frota automóvel (rendas) + seguro				5.880	36.660	36.660		
Deslocações e Estadas - Portagens				1.000	5.500	5.500		
Combustíveis				2.000	18.000	18.000		
Gastos totais (1+2+3)	452.085	354.642	424.158	430.398	490.795	492.381	-21.688	-4,80%
Gastos totais (1+2+3+4)	452.085	354.642	424.158	439.278	550.955	552.541	-12.808	-2,83%
Número de veículos existentes	54	54	54	54	54	54		
Número veículos adicionais				1	8	8		
Número total de veículos	54	54	54	55	62	62	1	

Pela análise do quadro, conclui-se pela previsão de incumprimento das orientações financeiras constantes dos IPG 2022 (Despacho n.º 682/2021 – SET), quer em termos de número de viaturas previstas, quer no gasto total com frota. Apresentam-se, de seguida, as justificações para estes aumentos previsionais.

7.3.1 Variações de Gastos com Frota Automóvel

A frota automóvel do grupo AdP é constituída por viaturas operacionais, com ou sem uso pessoal, contratadas por recurso a contratos de aluguer de operacional de viaturas (AOV), em detrimento de contratos de compra e venda de veículos em estado novo ou usado, opção essa que apenas foi pontualmente adotada mediante propostas fundamentadas, comprovando o efetivo benefício económico.

As viaturas operacionais utilizadas na atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP resultam, maioritariamente, dos procedimentos pré-contratuais lançados ao abrigo do Acordo Quadro para o Aluguer Operacional de Veículos para as Empresas do Grupo Águas de Portugal.

Os procedimentos lançados centralmente permitem que as empresas beneficiem de preços mais competitivos, definindo *à priori* as condições técnicas uniformizadas, que satisfazem as respetivas necessidades aquisitivas, sendo selecionada por Lote, a proposta economicamente mais vantajosa, sopesando o efeito das rendas, dos diferenciais de quilómetros, assim como dos respetivos custos de utilização e das emissões de gases poluentes (CO₂, NHMC, NOX e partículas).

As características técnicas das viaturas térmicas definidas nos concursos lançados em 2020, e dos que se lançaram e se irão lançar em 2021, manter-se-ão inalteradas relativamente a cada tipologia, face aos concursos lançados anteriormente, salvo as necessárias transformações que se mostrem indissociáveis para a prossecução do fim a que se destinam (ex: colocação de gruas, caixas de madeira, etc.).

Com o decurso do tempo, os prazos e limites de quilometragem estabelecidos nos diversos contratos de AOV encontram-se perto do seu termo contratual, o que determina a necessidade de proceder à celebração de novos contratos, garantindo a substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel das empresas do Grupo AdP, sob pena de ficar comprometida a atividade desenvolvida e o serviço público assegurado, para o qual se revelam essenciais as viaturas, quer para deslocação às infraestruturas para operação e manutenção das mesmas, quer para a realização de contagens e reparações, acompanhamento de empreitadas, entre outras tarefas primaciais.

O Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março é aplicável às empresas do grupo Águas de Portugal por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 6 de junho de 2019 que determina que as empresas do setor empresarial do Estado devem assegurar na locação de veículos para a sua frota operacional o cumprimento dos critérios financeiros e ambientais previstos nos artigos 2.º e 3.º daquele Despacho. Assim, os procedimentos de contratação pública a lançar incluirão viaturas elétricas para os segmentos definidos neste mesmo despacho.

A aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, nomeadamente o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma determina que na substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel das empresas do Grupo AdP seja respeitada uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, com exceção das tipologias indicadas na alínea f) daquele ponto.

Para cálculo dos custos a incorrer com a substituição da frota, considerando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica, sem prejuízo das rendas que venham a resultar do procedimento de contratação pública, foram consideradas como referência, nas estimativas do PAO 2022-2024, as rendas fixadas para viaturas elétricas no Anexo ao Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

A imposição de locação de viaturas elétricas decorrente do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março determinará um aumento de cerca de 57,49% nos custos da frota (valor contratual das rendas), que presentemente é composta maioritariamente por veículos que utilizam combustíveis fósseis, mas este aumento de custo também se verificará na substituição das demais viaturas térmicas ou híbridas, uma vez que as rendas atuais são inferiores às atualmente praticadas no mercado automóvel, que tem registado incrementos de custos, depois da quebra sem precedentes de venda de automóveis no ano 2020, em resultado dos efeitos de retração das economias e das medidas de confinamento decorrentes da pandemia gerada pela doença COVID-19.

Efetivamente, no que concerne à imposição de locação de viaturas elétricas, a diferença entre a renda que resulta do despacho e a renda atualmente suportada pelas empresas do grupo Águas de Portugal representa um acréscimo de custos (valor contratual das rendas) para o Grupo AdP de cerca de 88,14%, no subconjunto das viaturas ligeiras de passageiros elegíveis para a verificação da respetiva quota de viaturas elétricas, considerando o efeito combinado das novas rendas para as viaturas térmicas e elétricas que satisfazem a quota exigida.

Tal efeito é ampliado pelo facto de cerca de 127 viaturas de empresas do grupo, que serão substituídas em 2022, terem rendas subsidiadas e que, pelo exposto, não traduzirem o respetivo justo-valor, enviesadas pelo subsídio outrora atribuído pelo Fundo Ambiental, ao abrigo da candidatura apresentada pelas empresas do Grupo AdP ao Aviso n.º 7403/2017, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho de 2017, com uma verba de 10.000 €/viatura. Por conseguinte, na ausência de novo subsídio equivalente, a respetiva substituição acarretará os encargos que emergem para alcançar a respetiva paridade relativamente aos preços de mercado.

Não obstante o acréscimo de custos acima referido advir da comparação entre rendas, é inequívoco o compromisso das empresas do Grupo AdP em capturar o valor potencial das viaturas elétricas num quadro de compromisso ambiental e económico, procurando esbater o aumento das rendas através da conjugação das dimensões abaixo indicadas, explorando os custos operacionais mais reduzidos:

- Da respetiva integração prioritariamente em rotas operacionais progressivamente otimizadas, que se concretizem com elevada frequência e menor incerteza nas distâncias a percorrer, por sua vez compatíveis com a respetiva autonomia para não incrementar o risco operacional da nossa atividade;
- Do efeito fiscal, logrando as viaturas elétricas de um conjunto de vantagens comparativamente às alternativas com motores de combustão;

- Da otimização dos respetivos carregamentos e disponibilidade de postos de carregamento, privilegiando os períodos de fornecimento de energia elétrica menos onerosos, fora dos períodos de ponta e cheia, nas instalações de utilização de energia elétrica com tarifas menos onerosas, por conseguinte, aquelas alimentadas em níveis de tensão mais elevados, em que as tarifas de acesso às redes são menos onerosas.

Quanto à substituição das demais viaturas fora daquele contingente elegível para a verificação da quota das viaturas elétricas, uma vez que as atuais rendas são inferiores às previstas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março e às atualmente praticadas no mercado automóvel, estimámos como aumento dos custos (valor contratual das rendas) para a Grupo AdP, 15%.

Este aumento percentual, que assumimos como referência, resulta das propostas apresentadas no último procedimento de contratação, cujas propostas foram analisadas em agosto de 2021, procurando aferir o justo valor, face às rendas das viaturas dos mesmos segmentos suportadas pelas empresas, considerando também que, em alguns lotes, a renda máxima fixada no despacho foi insuficiente, ficando desertos alguns lotes correspondentes a 61 viaturas.

Nas tipologias de viaturas em que não existe referência em propostas recentes, assumimos os valores base do despacho a utilizar em procedimentos futuros.

Não podemos, também, ser alheios aos custos extraordinários que irão advir - acentuado pelas sucessivas e inevitáveis, prorrogações dos contratos que se mostraram necessárias no contexto pandémico – da entrega das viaturas às locadoras no final do contrato, que pode acarretar tanto créditos como penalidades pecuniárias e que decorrem dos desvios entre a quilometragem efetivamente percorrida e a quilometragem contratada. A esse valor acrescem os encargos devidos pelo desgaste 'anormal' que as viaturas venham a exibir, devidos no contexto dos respetivos recondicionamentos.

Em reforço do exposto assinala-se que o aumento de custos que decorrerá da substituição da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho, não pode deixar de ser considerado como uma forma de "cumprimento de imposições legais", na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, assim como das normas e preceitos das leis orçamentais que vigoram ou venham a vigorar, tal representa um incumprimento de regime imperativo, com as inerentes repercussões sancionatórias, no plano financeiro e disciplinar.

Assim, a substituição da frota automóvel das empresas do Grupo AdP e o cumprimento do disposto no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, cujos efeitos se projetam no ano 2022, apresenta-se claramente como um dos "fatores extraordinários com impacto significativo", nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho de 2021.

Face ao acima exposto a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para o aumento de custos estimado com:

- a) O "cumprimento de imposições legais" que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho representa um incremento do valor anual de rendas contratualizadas de cerca de 111%, no valor 34.056 euros.

Quadro 22 – Incrementos previstos no valor das rendas por aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019

Gastos com frota automóvel	Nr.	Renda Mensal Atual 2021	Renda Mensal Após Substituição	Valor anual após substituição (12 meses)	Variação anual atual/previsto
Cumprimento Despacho n.º 2293-A/2019					
Viaturas Elétricas substituem térmicas	11	11*232	11*490	64.680	111%

Estimou-se que a substituição destas viaturas apenas se efetivará em 2023. Caso a substituição das 11 viaturas, contrariamente ao estimado, aconteça ainda durante o ano 2022, na data de término dos contratos de AOV em vigor, o valor contratual das rendas no ano 2022 seria apenas de 64.133 euros, em vez dos 64.680 euros.

- b) a substituição de viaturas, por viaturas térmicas ou híbridas considerando o valor atual das rendas e o valor estimado das rendas que irá resultar num incremento do valor anual de rendas contratualizadas de 20.748 euros (em percentagem 47%).

Quadro 23 – Incrementos previstos no valor das rendas por renovação de contratos de viaturas térmicas

	Nr.	Renda Mensal Atual 2021	Renda Mensal Após Substituição	Valor anual após substituição (12 meses)	Variação anual atual/previsto
Renovação de contratos					
Viaturas Térmicas	13	13*281	13*414	64.584	47%

Estimou-se que a substituição destas viaturas apenas se efetivará em 2023. Caso a substituição das 13 viaturas, contrariamente ao estimado, aconteça ainda durante o ano 2022, na data de término dos contratos de AOV em vigor, o valor contratual das rendas no ano 2022 seria apenas de 55.226 euros em vez dos 64.584 euros.

c) a substituição das atuais viaturas elétricas, por viaturas elétricas considerando o valor atual das rendas e o valor estimado das rendas que irá resultar num incremento do valor anual de rendas contratualizadas de 12.996 euros (em percentagem 280%).

Quadro 24 – Incrementos previstos no valor das rendas por renovação de contratos de viaturas elétricas

	Nr.	Renda Mensal Atual 2021	Renda Mensal Após Substituição	Valor anual após substituição (12 meses)	Variação anual atual/previsto
Renovação de contratos					
Viaturas Elétricas	3	3*129	3*490	17.640	280%

Estimou-se que a substituição destas viaturas apenas se efetivará em 2023. Caso a substituição das 3 viaturas, contrariamente ao estimado, aconteça ainda durante o ano 2022, na data de término dos contratos de AOV em vigor, o valor contratual das rendas no ano 2022 seria apenas de 16.557 euros, em vez dos 17.640 euros.

O impacto dos efeitos a), b) e c) deste ponto I não se encontra retratado nas contas orçamentais com a frota no ano 2022. Este pressuposto está relacionado com a expectativa de elevados prazos de entrega das viaturas ligeiras de passageiros, bem como com os atrasos esperados na tramitação de novos procedimentos relacionados com concursos desertos. Contudo, caso o mercado, contrariamente ao esperado, reaja de uma forma mais célere, será possível que em termos reais alguns impactos da renovação da frota surjam ainda no ano 2022, mas assumindo valores residuais e perfeitamente enquadrados na estimativa orçamental.

As substituições propostas referem-se a veículos que são imprescindíveis à atividade operacional, e cujos custos se encontram previstos no plano de atividade e orçamento.

Face ao exposto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita autorização para iniciar os processos de substituição das viaturas durante o ano 2022, cujos impactos financeiros só serão visíveis a partir do ano 2023.

7.3.2 Aumento do número de viaturas

A Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para o aumento sua frota operacional em 8 viaturas imprescindíveis à sua atividade:

a) 1 viatura por regularização do regresso à empresa de origem, AdDP, de um colaborador que exerceu ao longo de mais de 10 anos lugares de administração em diversas empresas do Grupo AdP. Este colaborador sempre teve viatura atribuída;

O colaborador em causa foi cedido pela Águas do Douro e Paiva, S.A. em março de 2009, a uma outra empresa do Grupo. Desde essa data até à reintegração no 2º semestre de 2020, este colaborador esteve a desempenhar funções de Órgão Social em várias empresas do Grupo AdP.

A reintegração, por imposição legal, foi efetuada para funções e condições remuneratórias correspondentes à categoria profissional que o colaborador tinha antes da cedência, o que implica a viatura.

O recurso a *rent-a-car* foi a forma encontrada durante um longo período de tempo, sendo que muito recentemente foi possível a transferência para a AdDP da viatura que usava na empresa anterior, contudo falta a autorização explícita para esta situação específica.

Como se compreenderá o regresso de um colaborador do mais alto nível à sua empresa de origem não deverá, nem poderá, ser acomodada na dimensão da frota existente, pois tal significaria uma redução de outra qualquer viatura necessária ao bom

desempenho da empresa, o que parece não ser de todo possível após a AdDP ter atravessado um longo período de fortes restrições ao número de viaturas da sua frota.

Os valores estimados para a renda da viatura são os seguintes:

Quadro 25 – Valor das rendas para regularização de viatura afeta a colaborador integrado

	Nr .	Renda mensal após substituição	Valor anual
Regularização de vínculos - colaborador integrado			
Viaturas	1	1*490	5.880

b) 2 viaturas por regularização de vínculos. Aos contratos de prestação de serviços, que incluem trabalhadores que se propõe neste PAO integrar como colaboradores no final de 2022, encontram-se associadas duas viaturas. Com a regularização do vínculo contratual o trabalhador necessita da viatura operacional para o exercício da sua função. Os valores estimados para as rendas das 2 viaturas são os seguintes:

Quadro 26 – Valor das rendas para regularização de viatura afeta regularização de vínculos laborais

	Nr .	Renda mensal após substituição	Valor anual
Regularização de vínculos - contratos prestação serviços			
Viaturas	2	2*490	11.760

c) 3 novas viaturas para a área de exploração. Esta direção, atualmente com 66 técnicos e 22 viaturas, dá suporte 24 horas por dia, a 5 ETA's, 36 reservatórios e 26 estações elevatórias, instalações essas dispersas por 2.715 km², abrangendo 20 municípios (Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia). O tempo de resposta para apoio local é estimado em 2 horas, tornando-se incompatível com o número de viaturas afetas a este departamento. O recurso a apoio remoto não é aplicável às tarefas em questão.

No cumprimento do objetivo para o qual a Águas do Douro e Paiva, S.A. foi criada, é fundamental garantir a manutenção do seu parque de infraestruturas, realizando a manutenção preventiva e corretiva, sendo que, desta última, o caráter de urgência é constante por tratar-se de um serviço de primeira necessidade para as populações.

As 3 viaturas mencionadas destinam-se, em particular, à equipa de manutenção geral, manutenção específica de autómatos da rede de telemetria e à equipa de operação do Vale do Sousa e Baixo Tâmega. Para além das presentes necessidades operacionais, dá-se ainda relevo ao alargamento da rede no Município de Baião. Este alargamento significará um reforço das infraestruturas de Baião, o que permitirá uma maior capacidade de cobertura territorial, consubstanciando-se na construção de uma nova captação e novas condutas. O alargamento está previsto para entrar em funcionamento no início de 2023, contudo a decisão de contratar a respetiva frota terá de ser tomada ainda em 2022, para que esteja disponível atempadamente.

Este acréscimo de viaturas permitirá, ainda, uma reorganização da equipa e da forma de repartição de recursos, tendo em conta os ensinamentos retirados do momento pandémico COVID-19. Assim, pretende-se, igualmente, capacitar a empresa para o cumprimento de regras de saúde pública na proteção dos seus colaboradores e permitir uma maior resiliência do serviço público prestado às populações, pela Águas do Douro e Paiva, S.A..

Durante a pandemia, para permitir o normal funcionamento da empresa num cenário de necessidade de redução do número de colaboradores por viatura, foram contratualizadas ao abrigo da legislação especial, 3 viaturas, em regime de *Rent-a-car*.

Os valores estimados para as rendas das 3 novas viaturas são os seguintes:

Quadro 27 – Valor das rendas para regularização meios adicionais - exploração

	Nr .	Renda mensal após substituição	Valor anual
Regularização de meios adicionais			
Viaturas Térmicas ligeiras comerciais e/ou elétricas	3	3*365	13.140

Estas 3 viaturas serão afetadas à área da exploração, e ao desempenho das funções já identificadas e correspondem não a picos de atividade, mas sim a necessidades permanentes para assegurar o cabal cumprimento das responsabilidades dos departamentos em causa, não sendo aplicável o apoio remoto;

d) 2 viaturas para reforço da *pool* de veículos partilhadas, localizada na sede da Águas do Douro e Paiva, S.A.. No presente esta *pool* conta apenas com uma viatura elétrica, com autonomia condicionada, logo com uma menor capacidade de satisfação das necessidades com rotas mais longas. Na sede trabalham cerca de 70 pessoas, muitas das quais utilizam com frequência esta única viatura partilhada. A viatura existente serve a área de engenharia, quer a gestão de obras, quer a segurança em obra, e as áreas da sustentabilidade empresarial, compras e logística, administrativa e financeira e recursos humanos. Semanalmente, ocorrem adiamentos de tarefas por indisponibilidade de viatura.

Para melhor compreensão das necessidades enumeradas, detalhamos:

- i) responsabilidades abrangentes da área da sustentabilidade (STE), que se estendem a todo o sistema multimunicipal da Águas do Douro e Paiva, S.A., com principal enfoque na segurança das instalações e acompanhamento das auditorias decorrentes das inúmeras certificações da empresa. Decorre do exposto que é vital uma resposta da frota, em tempo útil, às necessidades deste departamento;
- ii) responsabilidades de acompanhamento no terreno das diversas empreitadas em curso, ao nível da fiscalização da obra e do acompanhamento da segurança em obra. Também para esta direção de gestão de ativos e engenharia é crucial poder dispor da viatura com a frequência desejada, para a correta e atempada coordenação dos trabalhos no terreno;
- iii) responsabilidades da área de Recursos Humanos em acompanhar, no terreno, as diversas matérias inerentes a esta área, designadamente, formação, contratação, reuniões com trabalhadores, plenários, entre outros.
- iv) responsabilidades da área de compras e logística na gestão/acompanhamento dos diversos contratos transversais aos vários polos da empresa, nomeadamente, limpeza, fardamento, vigilâncias, manutenção da frota, jardinagem, bem como a gestão de armazéns.

Em concreto, a necessidade de reforço para a *pool* de viaturas de partilha da sede é de 2 viaturas, uma para uma maior utilização por engenharia e outra para as restantes áreas.

Os valores estimados para as rendas são os seguintes:

Quadro 28 – Valor das rendas para regularização meios adicionais - sede

	Nr .	Renda mensal após substituição	Valor anual
Regularização de meios adicionais			
Viaturas elétricas ligeiras de passageiros	2	2*490	11.760

Face ao acima exposto nas alíneas a), b), c) e d) deste ponto 2, a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 8 viaturas automóveis, nos termos suprarreferidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e qualidade prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança.

Solicita-se, igualmente, autorização para a Águas do Douro e Paiva, S.A. suportar todos gastos inerentes a este aumento do número de viaturas.

Nos aumentos necessários de viaturas apresentados, está garantido o cumprimento do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

O impacto do efeito dos 8 novos contratos não se encontra retratado nas contas orçamentais com a frota no ano 2022. Este pressuposto está relacionado com a expectativa de elevados prazos de entrega das viaturas ligeiras de passageiros, bem como com os atrasos esperados na tramitação de novos procedimentos relacionados com concursos desertos. Contudo, caso o mercado, contrariamente ao esperado, reaja de uma forma mais célere, será possível que em termos reais alguns impactos do aumento da frota surjam ainda no ano 2022, mas assumindo valores residuais e perfeitamente enquadráveis na atual estimativa orçamental.

Considerando que as viaturas automóveis constituem instrumentos de trabalho imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a não autorização para a celebração dos novos contratos de AOV colocará em causa a satisfação de necessidades básicas da coletividade podendo originar uma eventual paralisação ou degradação dos serviços os quais terão consequências ambientais gravíssimas, podendo ser afetada a qualidade da água, o bom estado ecológico dos recursos hídricos e as políticas de promoção do uso eficiente da água, com prejuízos evidentes para a saúde pública e a qualidade de vida das populações e para os ecossistemas e a biodiversidade – valores que o Estado Português (e, mais diretamente, os gestores do Grupo AdP) estão

obrigados a proteger, de acordo com rigorosas metas qualitativas e quantitativas, impostas por força de legislação nacional, europeia e de tratados internacionais.

Face ao exposto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita autorização para iniciar os processos de contratação das novas viaturas durante o ano 2022, cujos impactos financeiros só serão visíveis a partir do ano 2023.

7.4 Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reflete na sua proposta de PAO 2022 um esforço de contenção com os gastos associados à contratação de estudos, pareceres e projetos de consultoria.

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa dos gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Para 2022 prevê-se a redução dos gastos totais com estudos, pareceres e projetos de consultoria, cumprindo, assim, o disposto na legislação em vigor.

Quadro 29 – Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2022/2019	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	44.520	37.240	18.300	36.000	36.000	36.000	-8.520	-19%

7.5 Prazo Médio de Pagamentos

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa do prazo médio de pagamentos (PMP) da Águas do Douro e Paiva, S.A., calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

Quadro 30 – Prazo médio de pagamentos da AdDP em 2020

Prazo Médio de Pagamentos (PMP) Un: dias	1º trim2020 Execução	2º trim2020 Execução	3º trim2020 Execução	4º trim2020 Execução
Gastos (CMVMC, FSE, Investimentos, Outros) (euros)	4.136.561	3.818.065	4.193.926	4.871.627
Dívidas a fornecedores (euros)	2.745.163	2.050.487	1.906.899	2.847.428
PMP médio anual	52			

Quadro 31 – Prazo médio de pagamentos da AdDP estimado 2021 e 2022

Prazo Médio de Pagamentos (PMP) Un: dias	1º trim2021 Execução	2º trim2021 Execução	3º trim2021 Estimativa	4º trim2021 Estimativa	1º trim2022 Previsão	2º trim2022 Previsão	3º trim2022 Previsão	4º trim2022 Previsão
Gastos (CMVMC, FSE, Investimentos, Outros) (euros)	3.232.810	4.064.589	3.635.576	4.185.420	2.850.344	4.341.832	4.201.581	5.081.158
Dívidas a fornecedores (euros)	1.503.646	2.697.428	2.918.867	3.606.355	2.308.098	3.544.606	3.401.279	3.717.827
PMP médio anual	65				72			

Para 2021 e 2022, as previsões são de incumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008. A justificação para este aumento previsível no PMP reside no facto de estar previsto um aumento no volume de investimento previsto para realização em 2021 e 2022. A redução do PMP acarretaria um acréscimo de endividamento da empresa, situação que não é desejável.

Refira-se que, no entanto, apesar desta situação, a AdDP encontra-se a assegurar o pagamento atempado de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública.

8. Recursos Humanos

8.1 Orientações sobre Remunerações

A elaboração da proposta de PAO 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A. teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET n.º 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Acordo Coletivo de Trabalho (publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego (BTE) n.º 41 de 8 de novembro de 2018);
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019);
- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021).

8.2 Benefícios pós-Emprego

Na Águas do Douro e Paiva, S.A. não existe qualquer benefício pós-emprego e não está instituído qualquer sistema complementar de pensões.

Por essa razão, a Águas do Douro e Paiva, S.A. não efetua o pagamento de qualquer complemento às pensões atribuídas pelo Sistema Previdencial da Segurança Social, pela CGA, I.P. ou por outro sistema de proteção social, nem mesmo de complementos integralmente financiados pelas contribuições ou quotizações dos trabalhadores, através de fundos especiais ou outros regimes complementares, nos termos da legislação aplicável.

8.3 Gastos com Pessoal e evolução dos recursos humanos da empresa

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos gastos com pessoal ao serviço da Águas do Douro e Paiva, S.A., real para 2019 e 2020 e estimada para os anos seguintes.

Quadro 32 – Evolução dos gastos com pessoal da empresa

Gastos com Pessoal	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2022/2019		Variação 2022/2021	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%
(A) Gastos totais (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g) **	4.867.351	5.006.251	5.181.419	5.865.228	6.097.532	6.142.532	997.878	21%	683.809	14%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	233.114	238.193	238.321	238.523	238.523	238.523	5.409	2%	202	0%
(b) Gastos com Cargos de Direção	646.802	660.576	675.979	704.389	704.389	704.389	57.588	9%	28.410	4%
(c) Remunerações do pessoal (i)+(ii)	3.012.417	3.077.847	3.232.387	3.721.585	3.948.714	3.993.714	709.168	24%	489.198	15%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	2.556.149	2.603.722	2.690.621	3.192.859	3.398.180	3.443.180	636.710	25%	502.239	19%
(ii) Outros subsídios	456.268	474.124	541.766	528.726	550.534	550.534	72.458	16%	-13.041	-2%
(iii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0	0		0	
(d) Benefícios pós-Emprego	0	0	0	0	0	0	0		0	
(e) Ajudas de custo	1.532	114	1.000	1.518	1.518	1.518	-13	-1%	518	52%
(f) Restantes encargos	973.486	989.521	1.033.732	1.199.213	1.204.386	1.204.386	225.726	23%	165.480	16%
(g) Rescisões / Indemnizações	0	40.000	0	0	0	0	0		0	
(B) Gastos totais s/ impacto de medidas identificadas em (iii) e (g) (A)-(iii)-(g)	4.867.351	4.966.251	5.181.419	5.865.228	6.097.532	6.142.532	997.878	21%	683.809	13%
Nº Total RH (OS+ Cargos Direção + Trabalhadores)	152	153	153	165	165	165	13	9%	12	8%
Nº Órgãos Sociais (O.S.)*	12	12	12	12	12	12				
Nº Cargos Direção sem O.S.	10	10	10	10	10	10				
Nº Colaboradores sem O.S. e sem Cargos Direção	130	131	131	143	143	143				
Gastos com dirigentes/Gastos com Pessoal (b)/(B)	13%	13%	13%	12%	12%	11%				

* Nº de membros dos Órgãos Sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ROC (Estatutos da AdDP DL n.º 16/2017)

** antes da capitalização de parte dos gastos como investimento do ano

Analisando a evolução de gastos totais sem impacto das medidas identificadas em (iii) e (g), verifica-se um crescimento, em 2022, dos gastos com pessoal. A justificação para este aumento resulta nos seguintes fatores:

1. Assinatura, em outubro de 2018, de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) nas empresas do Grupo AdP

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) assinado entre o Grupo AdP e os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 41, de 8 de novembro de 2018, e entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2018. Desde essa data que existe um conjunto das cláusulas de carácter vinculativo que se encontram pendentes por condicionalismos relativos ao cumprimento da meta estabelecida para o rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, tendo, por essa razão, sido definido pela gestão avançar progressivamente com esta implementação.

Entre 2018 e 2021 foram implementadas as cláusulas referentes a trabalho suplementar, subsídio de alimentação e progressões por efeito da avaliação de desempenho anual. Os impactos foram quantificados nos respetivos orçamentos e os valores reais apurados no final de cada ano podem ser consultados no quadro 26. O cálculo do impacto em cada ano é sempre feito tendo como referência o ano 2017, ano em que não existia ACT em vigor.

Para os anos 2019, 2020 e 2021, os acréscimos previstos por via do ACT foram aprovados pelos Despachos da Secretaria de Estado (SET n.º 1225/2019, SET n.º 276/2020 e SET n.º 644/2021, respetivamente) juntamente com a aprovação dos PAO 2019, 2020 e 2021 da Águas do Douro e Paiva, S.A..

Para a elaboração do PAO 2022, foi feito novo exercício de avaliação dos impactos das cláusulas do ACT e feita a priorização quanto à implementação das mesmas, sendo que, para o exercício de 2022, o valor total previsto para o efeito do ACT é de 813.775 euros, por comparação com o ano 2017, sendo que por comparação com o ano 2021, o crescimento de gastos é de 578 mil euros.

Até ao ano 2021, o acréscimo de gastos de pessoal devido ao ACT foi compensado com igual redução em gastos com FSE de forma a não prejudicar a evolução do rácio GO/VN, no entanto, face ao montante estimado para 2022, esta compensação não se afigura possível. (consultar mais detalhe sobre este assunto no capítulo 8.3.1).

2. Reintegração, por imposição legal, de um colaborador que se encontrava cedido a uma outra empresa do Grupo AdP. Solicitou-se autorização para esta reintegração à Secretaria de Estado do Ambiente
3. Previsão de integração de 11 trabalhadores, a partir de 2022, para regularização de vínculos de prestação de serviços – ver detalhe no capítulo 8.4.2
4. Previsão de integração de 1 trainee – ver detalhe no capítulo 8.4.3
5. Previsão de aumento dos gastos anuais com formação dos colaboradores

A formação contínua foi uma das alterações promovidas ao Código do Trabalho pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro, tendo sido aumentado o número mínimo anual de horas de formação de 35 para 40 horas. No âmbito do Código do Trabalho, a formação profissional assenta no dever de o empregador assegurar ao trabalhador o direito individual à formação.

O objetivo da formação contínua é promover o desenvolvimento e a adequação da qualificação do trabalhador, tendo em vista melhorar a sua empregabilidade e aumentar a produtividade e a competitividade da empresa. O Código do Trabalho prevê que a violação do direito às 40 horas anuais de formação profissional pode constituir a empresa numa contraordenação grave.

Desta forma a empresa deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10% dos trabalhadores da empresa, podendo antecipar ou diferir o plano de formação até dois anos, o que tem vindo a fazer por motivos de constrangimentos orçamentais, mas que atualmente deixa de o conseguir existindo assim necessidade de prever uma verba mais adaptada à real necessidade da empresa por forma a acompanhar também a necessidade de requalificação dos trabalhadores para se adaptarem às novas tendências vulgarmente apelidadas de "Indústria 4.0".

6. Despesas relacionadas com a pandemia de COVID-19

O ano 2020 foi um ano atípico, fruto da situação conjuntural determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Assim, e prevendo-se a manutenção da situação em 2021 e 2022, projetou-se para estes anos alguns gastos relacionados com horas extra e realização periódica de testes COVID.

No quadro seguinte apresenta-se a quantificação dos impactos dos fatores inumerados para 2019 e anos seguintes.

Quadro 33 – Evolução dos gastos com o pessoal da empresa "corrigidos"

Gastos com Pessoal	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2022/2019		Variação 2022/2021	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%
(B) Gastos totais sem impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	4.867.351	4.966.251	5.181.419	5.865.228	6.097.532	6.142.532				
(-) Gastos com Órgãos Sociais	233.114	238.193	238.671	238.523	238.523	238.523				
(+) Absentismo	87.358	86.644	68.673	0	0	0				
(B1) Gastos com pessoal (s/ órgãos sociais e absentismo)	4.721.595	4.814.701	5.011.421	5.626.705	5.859.008	5.904.008	905.110	19%	615.284	12%
(-) Impacto com assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (iv)	114.423	157.882	235.182	813.776	858.776	903.776				
(-) Impacto com integração de colaborador cedido (v)	0	42.897	95.000	95.000	95.000	95.000				
(-) Impacto com despesas COVID (vi)		8.107	75.569	60.000	0	0				
(-) Impacto com regularização vínculos (vii)				20.991	249.410	249.410				
(-) Impacto com trainee (viii)				6.315	25.200	25.200				
(-) Impacto com despesas formação (ix)				25.000	25.000	25.000				
(B2) Gastos c/ pessoal corrigidos de impactos (B1)-(iv)-(v)-(vi)-(vii)-(viii)-(ix)	4.607.172	4.605.815	4.605.670	4.605.623	4.605.623	4.605.623	-1.502	0,0%	-47	0,0%

A análise da linha B2 deste quadro 26 permite concluir que, retirando da análise todos os gastos estimados justificados pelos fatores acima expostos, não há crescimento dos gastos com pessoal na Águas do Douro e Paiva, S.A..

Como informação adicional, colocou-se no quadro 27 os gastos com pessoal que são capitalizados como investimento da empresa, em virtude de parte dos colaboradores estarem afetos a execução de investimentos de substituição executados infraestruturas da empresa.

Quadro 34 – Capitalização de gastos com pessoal como investimento

Gastos com Pessoal	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Gastos totais com pessoal incluindo pessoal afeto à realização investimento	4.867.351	5.006.251	5.181.419	5.865.228	6.097.532	6.142.532
(2) Gastos com pessoal capitalizados no investimento da empresa	-364.614	-378.673	-365.000	-365.000	-365.000	-365.000
Gastos totais conforme Demonstração de Resultados (1)+(2)	4.502.736	4.627.578	4.816.419	5.500.228	5.732.532	5.777.532

8.4 Alterações no Quadro de Pessoal

8.4.1 Variações de Gastos resultantes da aplicação do ACT

Quadro 35 – Variação dos gastos com pessoal devido à implementação do ACT

	Gasto 2019 (valor/ano)	Gasto 2020 (valor/ano)	Gasto 2021 (valor/ano)	Gasto 2022 e seguintes (valor/ano)
Reclassificações – Técnicos operativos A para Técnicos Operativos B (Cláusula 21 ^a . do ACT)	0	0	0	0
Reclassificações – Restantes Trabalhadores (Cláusula 21 ^a . do ACT) (valores acumulados)	0	0	39.075	496.727
Reclassificações – Técnico Superior	0	0	0	0
Progressões (Anexo III do ACT) (valores anuais)	27.771	48.406	24.986	45.000
Promoções (Anexo III do ACT) (valores acumulados)	0	0	0	75.942
Acréscimo ACT em 2022 = Total 2022 - reclassificações 2021				578.594

8.4.1.1 Reclassificações - Cláusula 21^a. do ACT

As relações laborais entre as empresas do grupo Águas de Portugal e os seus trabalhadores são reguladas pelos acordos coletivos de trabalho e acordo de empresa abaixo identificados:

- Dois ACT assinados em 08 de outubro de 2018 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal (com exceção da EPAL):
 - o SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
 - o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas;
- Um ACT assinado em 29 de abril de 2021 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal, com exceção da EPAL, e SIEAP – Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços, que se encontra em processo de depósito junto da DGERT, a que se seguirá a publicação no Boletim do Trabalho e Emprego;
- Um Acordo de Empresa da EPAL que abrange os 793 trabalhadores da empresa e que se aplica nos distritos de Lisboa e Santarém, ficando fora do seu âmbito de aplicação os trabalhadores oriundos da AdVT, que estão abrangidos pelos ACT acima referidos.

O teor dos três ACT é idêntico, deles decorrendo as mesmas obrigações para as empresas do grupo Águas de Portugal, nomeadamente a constante da cláusula 21.^a, nos termos da qual, sempre que um trabalhador desempenhe predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está atribuída e a que corresponda maior retribuição base e esse desempenho se tornar permanente por decisão escrita da empresa, ou decorridos mais de 12 meses consecutivos, ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, adquire o direito a essa categoria.

Não obstante a assinatura dos primeiros ACT em outubro de 2018 e a respetiva entrada em vigor em janeiro de 2019, as empresas do grupo Águas de Portugal ainda não procederam à análise circunstanciada e consequente aplicação desta cláusula em momento anterior quanto ao universo de trabalhadores abrangidos considerando:

- a) que a mesma refere que “Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se, entretanto, perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”;
- b) as limitações impostas pelas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias; e

c) as consequências financeiras da mesma e a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável.

Por outro lado, fruto das sucessivas alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, como sejam as abaixo descritas, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21^a. do ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado:

- O processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, desenvolvido nos termos aprovados no Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, através de concurso público internacional, para implementação do objetivo estabelecido no Programa do XIX Governo Constitucional de promoção da sustentabilidade da política e do sistema de gestão e tratamento de resíduos e autonomização deste setor no seio do Grupo AdP, lançado no primeiro trimestre de 2014 e que foi concluído em julho de 2015, com a adjudicação realizada ao consórcio SUMA/Mota-Engil/Urbaser/Novaflex/SUMA (Esposende), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de 19 de setembro;
- As agregações de sistemas multimunicipais determinadas para cumprimento do Programa do XIX Governo Constitucional, que preconizava a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento, em vista da promoção do equilíbrio tarifário, da resolução dos défices tarifários e da agregação dos sistemas multimunicipais existentes, donde resultou:

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro e (iv) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Norte, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de dezembro, (ii) do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de dezembro e (iii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de julho, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Centro Litoral, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e do Vale do Tejo, realizada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 185/2000, de 10 de agosto, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, (iv) do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, (v) do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, (vi) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, (vii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e (viii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Vale do Tejo, S.A. - sob gestão delegada da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho.

- O processo de reversão (parcial) das agregações de sistemas multimunicipais, previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, que determinou:

- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, que constituiu duas novas sociedades -

Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A. - e atribuí-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte;

- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais do Tejo Atlântico e do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S.A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. - e atribuí-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

Como resulta do enquadramento histórico descrito, as múltiplas e sucessivas transformações da estrutura e organização do Grupo AdP, ocorridas no período compreendido entre 2008 e 2017 com agregações e cisões de empresas com maturidades distintas e de gerações completamente diferentes e com a integração de trabalhadores oriundos do setor empresarial local ou da administração local originou ao longo dos anos a necessidade de reajustamentos internos organizativos, com redistribuição de tarefas para melhor prestação do serviço público confiado a cada uma das empresas, sem que fosse feito o ajustamento da categoria e carreira correspondente, gerando-se, assim, desequilíbrios, nomeadamente, ao nível do enquadramento salarial dos trabalhadores que por impossibilidade do quadro legal vigente à data não puderam ser corrigidos.

Como sabemos, desde 2011 as sucessivas Leis do Orçamento do Estado, enquanto medida excecional de contenção da despesa pública, vieram proibir, sucessiva e genericamente, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores assim como outros acréscimos remuneratórios resultantes, designadamente de atos de gestão, visando alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 24.º da LOE para 2011, 20.º da LOE para 2012, 35.º da LOE para 2013, 39.º da LOE para 2014, 38.º da LOE para 2015, 18.º da LOE para 2016, 19.º da LOE para 2017).

Efetivamente, como resulta, por exemplo, do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 15/07/2016, proferido no âmbito do processo n.º 00082/13.5BEPNF, em termos transponíveis para o Grupo AdP e para o arco temporal acima referenciado, “por força da LOE de 2011 e 2012, pese embora a aquisição de habilitações conducentes com o exercício de funções como professora adjunta, não adquiriu a Recorrida, em qualquer caso, o direito à percepção de um vencimento superior ao auferido na anterior categoria, por força da proibição e suspensão estabelecidas nos n.ºs 1 e 7 do art.º 24.º da LOE2011 e do art.º 20.º da LOE 2012.” (disponível para consulta em www.dgsi.pt).

Esta situação só se começou a inverter em 2018, através da previsão de regimes menos restritivos, sendo inicialmente permitido um descongelamento de carreiras, de modo faseado em termos percentuais e sempre sujeito a autorização governamental prévia, abrangendo alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão e promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 18.º da LOE para 2018 e 16.º da LOE para 2019).

No entanto, em 2019 estas restrições ainda subsistiam e só em 2020 o levantamento das restrições às valorizações remuneratórias se adensou, mas, ainda assim, sendo apenas permitidas as alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão que correspondessem ao “normal desenvolvimento das carreiras” (cfr. artigo 17.º da LOE para 2020). Em 2021, a LOE deixou de consagrar restrições nesta matéria.

As reclassificações que poderiam ter sido efetuadas, ao resultarem da consolidação de situações excecionais ou atípicas – incluindo não só consolidações pelo decurso do tempo, em caso de acumulação de funções ou de mobilidades funcionais, como também situações de verdadeira incorreção de classificação nas categorias formais atribuídas perante as funções efetivamente desempenhadas e por referência aos conteúdos funcionais descritos para as diversas categorias normativas constantes dos ACT aplicáveis ao Grupo AdP –, não poderão considerar-se como correspondendo ao “normal desenvolvimento das carreiras”, pelo que, mesmo no ano 2020, os respetivos reflexos retributivos (valorizações remuneratórias), quando abstratamente devessem ter lugar, não poderiam decorrer da aplicação do disposto no artigo 17.º da LOE para 2020 ou do artigo 151.º do DLEO para 2019, então vigente – não parecendo admissível interpretar extensivamente, em sentido que determinaria o aumento da despesa, normas manifestamente restritivas dessa mesma despesa pública.

Assim, só foi possível iniciar, no ano 2021, a análise das funções efetivamente desempenhadas versus categoria profissional formalmente detida pelo trabalhador, quer por o início desse procedimento poder vir a criar expectativas nos trabalhadores no grupo Águas de Portugal e que por imposição legal não poderiam ser satisfeitas em anos anteriores (impossibilidade de valorizações e promoções salariais), quer por condicionantes que a pandemia de COVID-19 veio a introduzir em 2020 e que levaram a que os processos só se iniciassem em 2021, encontrando-se, assim, esta análise em curso. Apesar disso, a Águas do Douro e Paiva, S.A. já tinha orçamentado para 2021 uma possível atualização da categoria técnico A para técnico B.

Não obstante a análise das funções *versus* categoria profissional do trabalhador se ter de efetuar relativamente a todos os trabalhadores da empresa, relativamente aos trabalhadores classificados como Técnicos Operativos A, a mesma já se encontra concluída, sendo possível incluir, neste PAO 2022, os custos decorrentes da mesma no montante de 0 €.

O anexo II ao ACT contém a descrição das Carreiras Profissionais, Categorias Profissionais e Definição de Funções em vigor no grupo Águas de Portugal.

O Grupo AdP considerou que seria prioritária a análise de funções *versus* categoria profissional dos trabalhadores classificados como Técnicos Operativos A, uma vez que a Categoria Profissional de Técnico Operativo A difere da Categoria Profissional de Técnico Operativo B, essencialmente, quanto à maior ou menor autonomia do trabalhador na execução da sua função, aspeto que ao longo dos tempos se diluiu por completo e que gera agora crescentemente conflitos entre os trabalhadores.

Nos termos previstos pelos ACT, um trabalhador da Categoria Profissional de Técnico Operativo A na execução da sua função, consoante as áreas funcionais, "Apoia e efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)" ou apenas "Apoia a verificação (...)", "Apoia a realização (...)", "Apoia a execução (...)" ou "Presta apoio geral (...)" (sublinhados nosso).

Já um trabalhador da Categoria Profissional imediatamente superior de Técnico Operativo B, na execução da sua função e consoante as diversas áreas funcionais, "Efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)", "Verifica (...)", "realiza (...)" ou "Executa (...)"

Assim, torna-se extremamente difícil fazer uma distinção rigorosa e completamente estanque entre estas duas categorias profissionais e saber exatamente em que categoria profissional o trabalhador em causa se insere, ficando em grande medida na discricionariedade de quem avalia saber se apoia e efetua ou só efetua as tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem colaboradores com a categoria técnico operativo A pelo que avançou com a quantificação de impactos para as restantes categorias.

Quanto aos restantes trabalhadores, a análise de acordo com a metodologia em vigor no grupo (já aplicada aos Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) encontra-se em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao final do corrente ano, estimando-se para a mesma o montante de 496.727 €.

Face ao acima exposto a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal associados à aplicação da cláusula 21ª. do ACT no montante global de 496.727 €.

8.4.1.2 Progressão na carreira

Para além do exposto, de acordo com o anexo III dos ACT, que versa sobre regras de progressão e evolução na carreira, a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial assentes na avaliação de desempenho e assiduidade.

Assim, encontra-se previsto neste PAO 2022 o aumento de custos com pessoal decorrente da progressão salarial obrigatória de trabalhadores para o escalão subsequente do nível da respetiva carreira da tabela de remunerações (evolução horizontal), em razão da avaliação do desempenho a realizar, estimando-se para tanto o montante de 45.000 €.

8.4.1.3 Promoção na carreira

Paralelamente à progressão na carreira, encontra-se prevista no ACT a promoção a níveis superiores, a concretizar em função do mérito e na sequência da avaliação de desempenho, para a qual se estima o montante de 75.942 €.

8.4.2 Admissões (aumento de *headcount*)

Quadro 36 – Trabalhadores da Águas do Douro e Paiva

Headcount	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação 2022/2021	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Nr Órgãos Sociais	12	12	12	12	12	12	0	0%
Nr Cargos Direção sem OS	10	10	10	10	10	10	0	0%
Nr Trabalhadores sem OS e sem Cargos de Direção	130	131	131	143	143	143	12	9%
Contratos suspensos	14	8	8	8	8	8	0	0%

8.4.2.1 Regularização de Vínculos

Tem-se registado nos últimos anos constrangimentos vários à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das LOE e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental que têm conduzido à necessidade de contratação de prestações de serviço ou trabalho temporário por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público de acordo com os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis.

Por um lado, como a atividade profissional desenvolvida na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais envolve e convoca um conjunto significativo de riscos de saúde e de segurança, têm-se sucedido pedidos de rescisão de contratos de trabalho ou situações de baixas médicas de médio/longo prazo, com a inerente necessidade de substituição dos trabalhadores, que determinam o recurso à contratação de trabalhadores a termo ou em regime de trabalho temporário, sendo que as prestações de serviços ou trabalho precário traduzem situações de desempenho de funções que correspondem a necessidades permanentes das empresas, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico, por outro lado as reiteradas proibições de contratação de novos trabalhadores e a necessidade de garantir a prestação do serviço público têm levado ao recurso a trabalho temporário.

Desempenhando estes prestadores de serviços ou trabalhadores funções correspondentes a necessidades permanentes na Empresa, confirmada pela manutenção dos mesmos ao longo de extensos períodos em regime de prestação de serviços ou de trabalho temporário (sem os quais a prestação do serviço público não poderá ser assegurada), deverão integrar o seu quadro de pessoal, considerando a imprescindibilidade da prestação do serviço público que lhe está confiada.

Acresce que a regularização de vínculos prevista no presente PAO corresponde a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenham funções permanentes corresponde a um incumprimento legal com contraordenações associadas, traduzindo a sua regularização uma imposição legal e não uma mera decisão de gestão, cuja omissão de realização pode revestir aumento de custos que podem ser evitados.

A ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano 2022 podem e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e a instauração de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Assim, a regularização de vínculos de 11 trabalhadores não implicará um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a empresa apenas converte os gastos em FSE realizados em 2022 em gastos com pessoal, como se verifica no quadro seguinte.

Quadro 37 – Admissões previstas na Águas do Douro e Paiva

Admissões	Data Admissão	Gasto FSE 2022	Gasto Pessoal 2023 e seguintes
Admissões para Regularização de Vínculos			
Técnico Superior B - Recursos humanos	01/01/2022	44.400	6.315
Técnico B - Recursos humanos	01/01/2022		0
Técnico Operativo B - Exploração	01/01/2022	23.000	0
Técnico Operativo B - Exploração	01/01/2022	23.000	0
Técnico Superior B - Compras	01/01/2022	37.400	0
Técnico B - Laboratório	01/01/2022	68.520	0
Técnico B - Laboratório	01/01/2022		0
Técnico B - Laboratório	01/01/2022		0
Técnico Superior B - Sustentabilidade	01/01/2022	44.700	0
Técnico Superior B - Sustentabilidade	01/01/2022		0
Técnico Superior B - Gestão de Ativos	01/01/2022	*	0
TOTAIS		241.020	6.315

* o gasto com este técnico é atual/ um investimento uma vez que se encontra afeto à execução de obras

Acresce que a prática tem demonstrado que a subcontratação nas áreas técnicas, especificamente na operação e manutenção e gestão de ativos tem revelado uma muito fraca qualidade do serviço prestado comparativamente ao serviço prestado pelos próprios trabalhadores da empresa.

A integração dos trabalhadores vem por isso aportar uma melhoria e eficiência do serviço prestado, uma vez que a continuidade das pessoas na Empresa (em contraste com a elevada rotatividade associada aos FSE) permite a internalização do know-how e a possibilidade de formação contínua, contribuindo assim para a garantia da qualidade e segurança do serviço, das instalações e das próprias pessoas, reduzindo-se o número de acidentes de trabalho.

Por outro lado, diminui o risco (real) de a empresa vir a ser confrontada com falta de trabalhadores no hiato de tempo que medeia entre a saída de um prestador de serviços e a contratação de um novo, garantindo-se a continuidade do serviço.

Face ao acima exposto a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para a contratação, em dezembro de 2022, de 11 trabalhadores na sequência da regularização de vínculos suprarreferida.

8.4.3 Programa de *Trainees* 2022/2024

O Grupo Águas de Portugal exerce atividades que constituem serviços de interesse público, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação do serviço público, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o Setor Público Empresarial.

O Grupo AdP encontra-se estruturado por empresas que desenvolvem atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, as quais funcionam no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela Águas de Portugal SGPS, S.A..

Atenta a elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da holding considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Para tanto, decorreu em 2018 um Programa piloto de *Trainees* do Grupo AdP que culminou com a integração de 89% de jovens talentos em várias das nossas empresas.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e feedback constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

O WAVE é um programa anual e está estruturado em 13 etapas chave capazes de garantir o alinhamento destes jovens com a estratégia, missão e cultura AdP.

Considerando o sucesso deste programa, pretende o Grupo AdP, iniciar um programa WAVE para o período 2022/2025, com a celebração de 25 contratos de estágio em cada ano, num total de 100, iniciando-se os primeiros 25 em 2022, os quais, decorrido o estágio de um ano, se assim se justificar, darão lugar a admissões através de contratos de trabalho sem termo.

Face ao acima exposto no presente PAO, está prevista a celebração de 1 contrato de estágio a iniciar em outubro de 2022 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa para formação prática em contexto de trabalho na área das funções da categoria de técnico superior e com o enquadramento de subsídio de estágio no valor mensal de 1.232 € (equivalente ao nível J5 da tabela dos ACT).

Face ao acima exposto a Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita a necessária autorização para a celebração de 1 contrato de estágio de um ano que, se assim se justificar, darão lugar a subseqüentes contratações em regime de contratos de trabalho sem termo, nos termos suprarreferidos, para as quais igualmente se solicita, desde já, a necessária autorização.

8.4.4 Substituições

Considerando a necessidade de substituição/recrutamento de trabalhadores para garantia do cumprimento da Portaria n.º 762/2002, de 1 de julho, que aprovou o regulamento de segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, entre outros normativos legais;

Considerando o previsto no Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho de 2021, quanto a “requisitos de segurança da respetiva atividade operacional”;

Considerando que um procedimento que envolve a formulação de um pedido de autorização casuístico não se mostra compatível com a continuidade da prestação do serviço público, em especial nos casos em que, por razões de saúde, segurança e/ou higiene, os trabalhos devem ser efetuados em equipa;

A Águas do Douro e Paiva, S.A. solicita, ainda, autorização para o recrutamento destinado à substituição de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego, independentemente da respetiva causa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

A substituição e/ou contratação de técnicos superiores para início desta carreira assume como referencial o valor mensal 1.232 € (nível J5 da tabela dos ACT), equiparado ao salário de entrada de um técnico superior na função pública, de acordo com a fundamentação constante no 4.2.

8.4.5 Não cumprimento de Imposições Legais

As reclassificações, progressões e promoções, assim como as regularizações de vínculos laborais e contratação de novos trabalhadores, nos termos e pelas razões supramencionadas, resulta, de imposições legais.

Desde logo, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do Grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito, do período temporal decorrido e da adequação da estrutura e dimensionamento dos recursos humanos nas empresas do Grupo AdP, seja para regularizar situações desajustadas, assegurar funções e obrigações presentes, seja para antecipar a organização exigível para implementar a sua estratégia de futuro, nomeadamente quanto ao incremento da atividade exercida em resultado:

- a) da previsão da água para reutilização ter passado a ser considerada uma atividade principal dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes por efeito do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a inerente obrigatoriedade de observar o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto; e
- b) dos desafios inerentes à atuação preventiva para evitar ou mitigar situações de escassez hídrica.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano 2022, apresenta-se claramente como um “fator extraordinário com impacto significativo”, nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho de 2021.

Em reforço do exposto, assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “cumprimento de imposições legais”, na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.ª), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00 € a 5.100,00 €) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00 € a 9.690,00 €), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do referido, a ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos, também, de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

9. Indemnizações Compensatórias

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

Quadro 38 – Esforço público de financiamento

Endividamento	2019 Execução	2020 Execução	2021 Estimativa	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0
Outras Operações similares	0	0	0	0	0	0
Total anual	0	0	0	0	0	0

10. Conclusões

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi efetuada com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data e com base nas orientações e disposições legais e normativas conhecidas nesta data.

Assim, solicita-se:

A aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A.;

Porto, 13 de setembro de 2021

Pelo Conselho de Administração

PC_Antonio_
Borges_casa

Assinado de forma
digital por
PC_Antonio_Borges
_casa

António Manuel Leitão Borges
(Administrador Executivo)

VÍTOR
MANUEL
SIMÕES DIAS

Assinado de
forma digital por
VÍTOR MANUEL
SIMÕES DIAS

Vitor Manuel Simões Dias
(Administrador Executivo)

Joana Mafalda
Felício
Ferreira

Assinado de
forma digital por
Joana Mafalda
Felício Ferreira

Joana Mafalda Felício Ferreira
(Administradora Executiva)

Anexo I

Seleção de investimentos plurianuais para acompanhamento

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA022 E1 - Nova captação de abastecimento a Baião

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra Nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2.100

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2.100

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

10.000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

7.500

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

210

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

280

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Município de Baião

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Necessidade de uma nova origem, na foz da Ribeira de Trancoso, junto à albufeira do Carrapatelo, no Rio Douro, devido à falta de água no Rio Ovil.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Dado que os caudais existentes no Rio Ovil, onde se situa a atual origem de água ao sistema, não são suficientes, será necessária a construção de uma nova origem e respetiva ligação à ETA de Pousada (existente). A restante expansão do sistema para a zona nascente, torna-se necessário para garantir o abastecimento a essa zona do concelho de Baião.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2.100	Valores mensais	50	50	200	200	200	200	200	200	200	200	200			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

POSEUR - Em fase de instrução

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA045 E1 - Otimização do funcionamento das EE do Sistema da AdDP

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

266

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

266

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

150.000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

2

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Municípios de Paredes, Santa Maria da Feira, Cinfães e Felgueiras

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos resultam de uma análise pormenorizada da eficiência de algumas estações elevatórias, resultando na introdução das seguintes melhorias: substituição dos motores de dois grupos na Estação Elevatória de Cova da Lixa; substituição de 3 bombas e circuitos hidráulicos respetivos na Estação Elevatória de Cunha; na Estação Elevatória de S. Vicente de Louredo, remodelação dos circuitos hidráulicos, colocação do circuito hidráulico e elétrico para o 3º grupo, já existente, substituição de uma das outras bombas e reposicionamento dos grupos para Guizande; na Estação Elevatória de Louredo (Paredes), substituição dos dois grupos elevatórios e respetivos variadores de velocidade.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento torna-se necessário para melhorar a eficiência das Estações Elevatórias e para diminuir o risco de falha de abastecimento, nas situações em que as bombas estão obsoletas.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

dez/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		266	33	33	33	33	33	33	33	33						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA015 E1 - Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Novo

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

1.500

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

1.000

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Município de Baião

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Execução da conduta gravítica entre o Reservatório de Amarelhe e o Reservatório de Valadares, no concelho de Baião. Condutas adutoras, com uma extensão total de 5.313,59 metros, com os seguintes diâmetros:

o Diâmetro nominal de 200 mm (Conduta Adutora de Valadares) – 4.730,84 metros, em FFD;

o Diâmetro nominal de 110 mm (Conduta de ligação à rede em baixa – futuro abastecimento de Cedofeita, Eiras e Eirós) – 582,75 metros, em PEAD;

• 1 (um) Ponto de Entrega, para o controlo e quantificação dos caudais aduzidos ao reservatório de Valadares, preconizando-se a instalação de uma câmara de ponto de entrega equipada com o equipamento adequado ao controlo de caudais.

• 1 (um) Ponto de Entrega, a instalar no Reservatório de Amarelhe, para o controlo e quantificação dos caudais aduzidos directamente para a rede em baixa, preconizando-se a instalação de um medidor de caudal no interior da câmara de manobras do reservatório.

• Intervenções de reabilitação do Reservatório de Amarelhe, nomeadamente pintura do exterior e interior e pintura da escadaria metálica interior.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Dado que os caudais existentes no Rio Ovil, onde se situa a atual origem de água do sistema, não são suficientes, será necessária a construção de uma nova origem e respetiva ligação à ETA de Pousada (existente). A restante expansão do sistema para a zona nascente, torna-se necessário para garantir o abastecimento a essa zona do concelho de Baião.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.500	Valores mensais	94	94	94	94	94	94	94	188	188	188	188			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresaÁguas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimentoAA024 E2 - Reabilitação do Reservatório de Jovim

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimentoSubstituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada2.000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida1.100.000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total2

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimentoMunicípio de Gondomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O reservatório de Jovim foi construído em 1948, tendo sido realizadas obras de reabilitação em 2000 e em 2009. É composto por 3 células, com capacidade total de 33.280 m³. A estrutura é formada por betão fracamente armado nos pavimentos, alvenaria de pedra argamassada nas paredes exteriores, betão armado nos pilares e lajes de cobertura. Na inspeção global realizada foram detetadas patologias graves na estrutura da cobertura. Foi, então, realizado um trabalho de diagnóstico, para avaliação aprofundada da severidade do problema de corrosão, dando origem ao projeto de execução, por forma a permitir a reabilitação e recuperar o desempenho dos elementos estruturais que compõem o reservatório. Os trabalhos correspondem, genericamente, à limpeza e decapagem das zonas afetadas, tratamento de armaduras e betão, e revestimento final. Remoção de terra vegetal sobre a cobertura, e sua substituição por tela impermeável e isolamento térmico.

Justificação da necessidade do investimento

Dado o estado avançado de degradação estrutural, torna-se premente a realização do investimento, permitindo a reparação da situação existente e promovendo uma nova proteção à estrutura, aumentando, assim, a sua vida útil.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamentojul/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempoago/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obradez/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2.000	Valores mensais	50	80	110	120	140	125	125	125	125	125	125	125	125	125

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Douro e Paiva

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA058 E1 - Abastecimento de água a Fajões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra Nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

600

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

600

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

3.100

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

150

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

194

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

4.000

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Município de Oliveira de Azeméis

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de uma conduta adutora e criação de um novo ponto de entrega junto a Fajões. Será necessário adquirir e efetuar uma reestruturação do reservatório de Cesar. A extensão prevista de conduta adutora será de 4.060 m com DN 125 em FFD. Adicionalmente, será necessária a instalação de uma hidropressora na saída do reservatório de Cesar, que permita vencer as diferenças de cotas existentes entre Cesar e o novo ponto de entrega à entrada do novo reservatório localizado em Fajões.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Por solicitação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, foi necessário prever a execução de uma nova conduta e um novo ponto de entrega, para abastecer a localidade de Fajões. Remodelação do Reservatório de Cesar.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

ago/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	600	40	80	80	100	100	80	80	40							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retomada). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Anexo II

Demonstrações financeiras previsionais trimestrais



Ao Conselho de Administração da
Águas do Douro e Paiva, S.A.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2022

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada por Entidade ou AdDP) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2022 com um total de 194.817 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 746 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2022 com um total de 12.148 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2022 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 682/2021 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal

Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da AddP. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022:

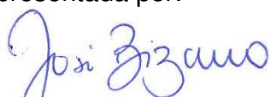
- foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 13 de setembro de 2021, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- a Entidade estima um crescimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o que contraria o disposto no Despacho nº 682/2021 – SET. No ponto 7.2 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração apresenta as devidas justificações para o referido incumprimento;
- a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal, o que contraria o disposto no Despacho nº 682/2021 – SET. Adicionalmente estima um aumento percentual dos gastos com pessoal superior ao aumento do volume de negócios, o que contraria também o Despacho nº 682/2021 - SET. No ponto 8.4 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração efetua o pedido de autorização;
- a Entidade estima um resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor inferior ao apresentado em 2019, o que contraria o disposto no Despacho nº 682/2021 – SET. Esta situação decorre dos efeitos identificados nos pontos acima;
- a Entidade estima investimentos a realizar pela AdDP, decorrente de plano com expressão material no Grupo Águas de Portugal. Conforme referido no ponto 5 do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, os novos investimentos ainda não foram submetidos à aprovação do Concedente, nos termos do contrato de concessão;
- no âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, a Entidade estima para o exercício de 2022 um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 72 dias, não sendo assumida uma redução de pelo menos 15% conforme exigido pela RCM 34/2008 de 22 de fevereiro. No ponto 7.5 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração justifica esta situação.

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

30 de setembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A., em versão aprovada pelo Conselho de Administração, em 13 de setembro de 2021.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2022 apresentado pela da Águas do Douro e Paiva, S.A. compreende um Plano de Atividades, um Plano de Investimento/financiamento anual, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer, tomámos em consideração o orçamento da Águas do Douro e Paiva, S.A., as orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, bem como as Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2022 (Despacho Nº 682/2021 – SET, de 29 de julho de 2021), Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro), Decreto Lei nº 84/2019 de 28 de junho – DLEO 2019, bem como, os elementos e esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Serviços.

O Conselho Fiscal apreciou ainda o Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação prospetiva incluída no PAO de 2022, emitida nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

2. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O PAO de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração, consubstancia as orientações definidas pela tutela relativamente aos Instrumentos Previsionais de Gestão e em conformidade com as orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP – Águas de Portugal, SA.

De referir que a empresa foi constituída em 1 de fevereiro de 2017, pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, resultado da cisão da Águas do Norte, S.A.. Em 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral da Águas do Norte, S.A. tinha deliberado dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas sociedades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A.

A apresentação dos montantes considerados neste plano, basearam-se nas seguintes fontes e critérios:

- Os montantes de “2020 Real” correspondem à execução efetiva, e aos constantes das demonstrações financeiras devidamente auditadas e aprovadas;

- Os montantes considerados em “PAO 2022”, baseiam-se nos valores reais relativos a junho de 2021, (não auditados), acrescidos da estimativa para os restantes meses do ano.
- Os montantes relativos aos anos de “Previsão 2023” e “Previsão 2024”, correspondem à melhor informação disponível, à data, e à constante da proposta do estudo de viabilidade económico e financeiro (EVEF) anexo ao contrato de Concessão celebrado em 22 de fevereiro de 2017, e elaborado em julho de 2016, e ajustado em algumas rubricas.

O quadro seguinte ilustra de forma resumida as demonstrações financeiras previsionais da Águas do Douro e Paiva, S.A. a 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e 2024:

Posição Financeira	2019 Execução	2020 Execução	2021 EF	PAO 2022	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
Ativos não correntes								
Ativos intangíveis	160.983.043	151.815.258	147.453.223	140.775.276	135.563.243	132.325.840	-4,53%	-12,55%
Ativos fixos tangíveis	619.336	601.149	516.732	422.819	422.819	422.819	-18,17%	-31,73%
Ativos sob direito de uso	279.534	562.105	333.869	292.290	1.076.514	771.877	-12,45%	4,56%
Investimentos Financeiros	12.014.660	12.016.485	12.017.791	12.017.791	0	0	0,00%	0,03%
Impostos diferidos ativos	20.836.398	23.229.569	25.459.176	27.842.492	29.674.414	31.438.749	9,36%	33,62%
Total dos Ativos não correntes	194.732.971	188.224.566	185.780.791	181.350.668	167.736.990	164.959.284	-2,38%	-6,87%
Ativos correntes								
Inventários	645.835	657.401	640.000	640.000	640.000	640.000	0,00%	-0,90%
Clientes	3.524.665	9.782.612	6.870.216	6.917.842	6.406.631	6.470.534	0,69%	96,27%
Estado e outros entes públicos	153.219	315.712	332.271	167.833	206.105	213.093	-49,49%	9,54%
Imposto s/o rendimento do exercício	0	0	111.300	11.353	698.030	0	-89,80%	
Outros ativos correntes	3.365.977	402.796	3.943.418	4.184.342	3.504.558	3.431.200	5,11%	24,31%
Caixa e seus equivalentes	2.034.290	2.416.061	1.683.717	1.544.661	1.387.425	1.423.173	-8,26%	-24,07%
Total dos Ativos correntes	9.723.987	13.574.582	13.580.922	13.466.032	12.842.749	12.178.000	-0,85%	38,48%
Total do ativo	204.456.958	201.799.148	199.361.713	194.816.700	180.579.739	177.137.284	-2,28%	-4,72%
Total do Capital próprio	30.460.560	30.542.554	30.548.025	30.587.573	30.626.070	30.664.635	0,13%	0,42%
Passivos não correntes								
Empréstimos	49.086.760	41.469.488	34.852.748	30.972.708	17.123.776	15.677.092	-11,13%	-36,90%
Passivos de locação	176.825	237.362	44.047	127.113	711.943	312.738	188,58%	-28,11%
Impostos diferidos passivos	4.894.716	4.574.675	4.315.399	4.088.714	3.893.714	3.698.714	-5,25%	-16,47%
Amortizações de investimento futuro	24.506.802	22.342.389	21.389.621	15.764.722	10.702.735	5.652.671	-26,30%	-35,67%
Subsídios ao investimento	52.949.459	49.695.208	46.328.705	43.935.770	40.567.629	37.199.489	-5,17%	-17,02%
Desvio tarifário de recup. de gastos	31.072.609	40.820.059	49.859.404	56.960.553	64.006.404	70.792.309	14,24%	83,31%
Total Passivos não correntes	162.687.172	159.139.181	156.789.924	151.849.580	137.006.201	133.333.013	-3,15%	-6,66%
Passivos correntes								
Empréstimos	1.834.447	1.117.272	1.216.740	1.280.040	1.348.932	1.446.684	5,20%	-30,22%
Passivos de locação	109.433	229.441	192.816	68.374	405.237	399.205	-64,54%	-37,52%
Fornecedores	2.653.709	2.851.319	3.606.355	3.717.827	3.998.766	4.021.250	3,09%	40,10%
Imposto sobre o rendimento do exerc	380.660	207.505	0	0	0	27.100		-100,00%
Estado e outros entes públicos	2.482.599	2.806.760	2.905.521	3.277.226	3.313.931	3.344.590	12,79%	32,01%
Outros passivos correntes	3.848.378	4.905.116	4.102.333	4.036.080	3.880.601	3.900.807	-1,61%	4,88%
Total Passivos correntes	11.309.226	12.117.413	12.023.764	12.379.547	12.947.468	13.139.636	2,96%	9,46%
Total do passivo	173.996.398	171.256.594	168.813.688	164.229.127	149.953.669	146.472.649	-2,72%	-5,61%
Total do passivo e do capital próprio	204.456.958	201.799.148	199.361.713	194.816.700	180.579.739	177.137.284	-2,28%	-4,72%

Fonte: PAO 2022

No final do ano de 2022, o Ativo da Águas do Douro e Paiva, S.A., deverá situar-se em 195 milhões de euros e o capital próprio em 31 milhões de euros.

SC AD Li

Demonstração de resultados (EUR)	2019 Execução	2020 Execução	2021 EF	PAO 2022	2023 Previsão	2024 Previsão	Varição 2022/2021	Varição 2022/2019
Vendas	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400	3,08%	-1,34%
Desvio de recuperação de gastos	-10.073.408	-9.747.451	-9.039.345	-7.101.149	-7.045.851	-6.785.904	-21,44%	-29,51%
Rend. de const. em ativos concessionais	3.954.411	3.620.050	7.036.428	12.148.261	14.623.742	14.599.896	72,65%	207,21%
Custo das Vendas	-523.832	-492.344	-531.041	-563.725	-570.000	-570.000	6,15%	7,62%
Gastos de constr. em ativos concessionais	-3.954.411	-3.620.050	-7.036.428	-12.148.261	-14.623.742	-14.599.896	72,65%	207,21%
Fornecimentos e Serviços Externos	-12.892.394	-12.683.567	-12.499.324	-12.333.019	-12.205.000	-12.380.000	-1,33%	-4,34%
Gastos com o pessoal	-4.502.736	-4.627.578	-4.816.419	-5.500.228	-5.732.532	-5.777.532	14,20%	22,15%
Amortizações, Depreciações e reversões	-11.068.166	-10.896.463	-10.786.177	-13.529.205	-13.773.788	-13.787.236	25,43%	22,24%
Outros gastos operacionais	-686.961	-647.895	-650.985	-656.214	-662.777	-669.404	0,80%	-4,48%
Subsídios ao investimento	3.321.800	3.254.251	3.208.429	3.333.779	3.368.141	3.368.141	3,91%	0,36%
Outros rendimentos operacionais	534.448	568.882	499.575	499.575	504.571	509.616	0,00%	-6,52%
Resultados operacionais	1.406.206	1.302.001	1.080.962	946.940	1.086.364	1.482.081	-12,40%	-32,66%
Gastos financeiros	-1.279.936	-1.028.090	-910.072	-730.188	-804.825	-578.692	-19,77%	-42,95%
Rendimentos financeiros	798.070	791.195	778.060	750.660	625.550	0	-3,52%	-5,94%
Resultados antes de impostos	924.340	1.065.106	948.950	967.412	907.089	903.389	1,95%	4,66%
Imposto sobre o rendimento do exercício	-3.104.833	-3.001.593	-2.694.472	-2.831.672	-1.992.058	-1.919.556	5,09%	-8,80%
Impostos diferidos	2.911.789	2.713.213	2.488.882	2.610.001	1.831.921	1.764.335	4,87%	-10,36%
Resultado líquido do exercício	731.297	776.726	743.360	745.740	746.952	748.168	0,32%	1,98%

Fonte: PAO 2022

A demonstração de resultados previsional para 2022 prevê um volume de negócios sem desvio tarifário e sem rendimentos da construção no valor de 36,8 milhões de euros. De referir que a Componente Tarifária Acrescida (CTA), embora acresça à tarifa dos utilizadores municipais, não constitui um rendimento da sociedade, pelo que não está considerada no volume de negócios.

3. PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

PLANO DE INVESTIMENTOS

O investimento da Águas do Douro e Paiva, S.A. previsto para o triénio 2022 – 2024 apresenta-se como segue:

Investimento (EUR)	Execução 2019	execução 2020	previsão 2021	previsão 2022	previsão 2023	previsão 2024
Estudos e Projetos	98.152	130.359	325.700	630.601	364.938	165.750
Terrenos	62.911	1.971	33.927	410.000	460.000	43.381
Fiscalizações	81.990	70.653	95.220	179.156	280.850	281.905
Empreitadas e investimentos de substituição	2.749.007	2.541.882	4.327.508	8.848.400	11.014.500	11.261.500
Outros investimentos (inclui capitalização de gastos)	962.351	875.185	2.254.074	2.080.105	2.503.454	2.847.359
TOTAL	3.954.411	3.620.050	7.036.428	12.148.261	14.623.742	14.599.896

Fonte: PAO 2022

O investimento da Águas do Douro e Paiva, S.A. para 2022 é justificado pelas obrigações contratuais que a Sociedade assumiu no âmbito do contrato de concessão, bem como pela necessidade de assegurar a qualidade do serviço público prestado e deverá atingir em 2022 os 12,1 milhões de euros.

De acordo com a informação apresentada no PAO, os investimentos a realizar pela Empresa durante o ano de 2022, serão financiados exclusivamente por autofinanciamento e um projeto com apoio do POSEUR (16,5%).

Para 2022 estão previstos um conjunto de investimentos materialmente relevantes (3,8 milhões de euros), nas áreas da digitalização, economia circular e neutralidade energética, no âmbito do programa de Recuperação e Resiliência lançados pelo Governo com base na resposta europeia à crise gerada pela Pandemia vírus SARS-Cov-2. Considerando o papel destes projetos na estratégia do Grupo, os mesmos são excluídos para efeitos de cálculo de endividamento tal como os investimentos materialmente relevantes. Não obstante serem concretizados por cada empresa do Grupo, unidades do Grupo AdP com capacidade de efetivar investimentos, os montantes globais são significativos.

Estes investimentos não foram ainda submetidos para aprovação do Concedente, mas a empresa, futuramente, irá submeter uma nova proposta de EVEF para o quinquénio 2022-2026 que já incluirá estes novos investimentos.

LIMITE DE CRESCIMENTO AO ENDIVIDAMENTO

No que se refere a esta orientação, considerando como referência o endividamento líquido estimado para 2021, prevê-se que o seu valor decresça 16%, face a 2021, conforme o quadro abaixo.

Endividamento Financeiro Total (Bruto)	2019 Execução	2020 Execução	2021 PAO	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
Empréstimos não correntes	49.086.760	41.469.488	34.852.748	30.972.708	17.123.776	15.677.092	-11,1%	-36,9%
Empréstimos correntes	1.834.447	1.117.272	1.216.740	1.280.040	1.348.932	1.446.684	5,2%	-30,2%
Endividamento Total (Bruto)	50.921.207	42.586.760	36.069.488	32.252.748	18.472.708	17.123.776	-11%	-37%
Disponibilidades	2.034.290	2.416.061	1.683.717	1.544.661	1.387.425	1.423.173	-8,3%	-24,1%
Outras aplicações financeiras	12.010.557	12.010.557	12.010.557	12.010.557	0	0	0,0%	0,0%
Endividamento Total (Líquido)	36.876.360	28.160.142	22.375.214	18.697.530	17.085.283	15.700.603	-16%	-49%

Fonte: PAO 2022

No entanto, tomando em consideração a fórmula da variação do endividamento definida no decreto-lei de execução orçamental de 2019, em que a variação inclui o valor dos aumentos de capital ocorridos e os novos investimentos, a variação do endividamento é também negativa, mas em 13,4%, cumprindo, deste modo, o limite do aumento de 2% do endividamento definido:

Varição do endividamento	
1 - Financiamento remunerado estimado 2021	36.069.488
2 - Financiamento remunerado PAO 2022	32.252.748
3 - Novos investimentos	3.791.400
4 - Capital 2021	20.902.500
5 - Capital 2022	20.902.500
Varição do endividamento 2022/2021	-13,4%

Fonte: PAO 2022

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

No que se refere ao prazo medio de pagamentos, prevê-se a deterioração do mesmo em 7 dias, tal como apresentado no quadro abaixo:

Prazo Médio de pagamentos	Execução 1ºtrim21	Execução 2ºtrim21	Estimativa 3ºtrim21	Estimativa 4ºtrim21	PAO 1ºtrim22	PAO 2ºtrim22	PAO 3ºtrim22	PAO 4ºtrim22
Gastos (CMVM, FSE, Investimentos, Outros) (euros)	3.232.810	4.064.589	3.635.576	4.185.420	2.850.344	4.341.832	4.201.581	5.081.158
Dívidas a Fornecedores (euros)	1.503.646	2.697.428	2.918.867	3.606.355	2.308.098	3.544.606	3.401.279	3.717.827
PMP médio anual	65				72			

Fonte: PAO 2022

O prazo médio de pagamentos estimado para 2022 é de 72 dias, superior ao estimado para 2021 e igual ou superior a 40 dias, valor limite estabelecido legalmente. Apesar deste incumprimento, até ao momento a empresa tem cumprido com os prazos de pagamento estabelecidos junto dos seus fornecedores.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA DGTF

a) EBITDA e EBIT

EBITDA (EUR)	2019 Execução	2020 Execução	2021 EF	2022 PAO	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
Resultado operacional	1.406.206	1.302.001	1.080.962	946.940	1.086.364	1.482.081	-12,40%	-32,66%
Amort., depr. e reversões do exercício	11.068.166	10.896.463	10.786.177	13.529.205	13.773.788	13.787.236	25,43%	22,24%
EBITDA	12.474.372	12.198.464	11.867.139	14.476.145	14.860.152	15.269.317	21,99%	16,05%
Desvio tarifário	-10.073.408	-9.747.451	-9.039.345	-7.101.149	-7.045.851	-6.785.904	-21,44%	-29,51%
Subsídios ao investimento	3.321.800	3.254.251	3.208.429	3.333.779	3.368.141	3.368.141	3,91%	0,36%
EBITDA ajustado	19.225.981	18.691.664	17.698.055	18.243.515	18.537.862	18.687.080	3,08%	-5,11%

Fonte: PAO 2022

O EBITDA ajustado projetado para o Orçamento de 2022, apresentado pela AdDP, apresenta uma evolução negativa relativamente a 2019.

No que respeita ao resultado operacional medido pelo EBIT líquido de provisões e imparidades, a empresa não cumpre o mencionado no despacho, havendo uma degradação do indicador relativamente a 2019. Nos anos seguintes estima-se o crescimento do seu valor.

b) Eficiência Operacional

De acordo com as orientações da DGTF, o Orçamento de 2022 deveria assegurar uma redução ou pelo menos manutenção do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face a 2019 (ano com maior volume de negócios), o que não se verifica:

Eficiência Operacional (EUR)	2019 Execução	2020 Execução	2021 EF	2022 PAO	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
(a) CMVMC	523.832	492.344	531.041	563.725	570.000	570.000	6,15%	7,62%
(b) FSE	12.892.394	12.683.567	12.499.324	12.333.019	12.205.000	12.380.000	-1,33%	-4,34%
(c) Gastos com Pessoal	4.502.736	4.627.578	4.816.419	5.500.228	5.732.532	5.777.532	14,20%	22,15%
(1) Gastos Op. Totais a) + b) + c)	17.918.962	17.803.489	17.846.784	18.396.972	18.507.532	18.727.532	3,08%	2,67%
(2) Volume de negócios	37.297.457	36.574.166	35.696.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400	3,08%	-1,34%
Rácio PRC - GO / VN (1/2)	48,04%	48,68%	50,00%	50,00%	49,75%	49,84%	0,00%	4,06%

Fonte: PAO 2022

No entanto, e de acordo com o despacho, para a aferição do rácio poderá ser retirado o impacto COVID do cálculo. Retirando esse impacto o rácio apresenta-se igualmente em incumprimento:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL (EUR)	2019 Execução	2020 Execução	2021 EF	2022 PAO	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
(a) CMVMC	523.832	492.344	531.041	563.725	570.000	570.000	6,15%	7,62%
(b) FSE	12.892.394	12.683.567	12.499.324	12.333.019	12.205.000	12.380.000	-1,33%	-4,34%
i) impacto covid FSE	0	60.696	224.396	79.000	0	0		
ii) capitalização de gastos	58.630	49.670	39.900	39.900	39.900	39.900	0,00%	-31,95%
(c) Gastos com Pessoal	4.502.736	4.627.578	4.816.419	5.500.228	5.732.532	5.777.532	14,20%	22,15%
i) impacto covid pessoal	0	8.107	75.569	60.000	0	0		
ii) capitalização de gastos	364.614	378.673	365.000	365.000	365.000	365.000	0,00%	0,11%
(1) Gastos Operacionais Totais corrigidos	18.342.206	18.163.029	17.951.719	18.662.872	18.912.432	19.132.432	3,96%	1,75%
(2) Volume de Negócios	37.297.457	36.574.166	35.695.249	36.797.127	37.203.600	37.574.400	3,08%	-1,34%
i) impacto covid VN	0	679.932	815.120	0	0	0	-100,00%	#DIV/0!
Rácio PRC - GO / VN (1/2)	49,18%	48,75%	49,17%	50,72%	50,83%	50,92%	3,15%	3,13%

Fonte: PAO 2022

O incumprimento do rácio é devido ao efeito ACT nos gastos com pessoal. Caso este impacto seja retirado do cálculo, o rácio é cumprido, face a 2019:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL (EUR)	2019 Execução	2020 Execução	2021 EF	2022 PAO	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
(a) CMVMC	523.832	492.344	531.041	563.725	570.000	570.000	6,15%	7,62%
i) efeito COVID 19	0	0	0	0	0	0		
(b) FSE corrigido	12.951.024	12.672.541	12.314.828	12.293.919	12.244.900	12.419.900	-0,17%	-5,07%
i) capitalização de gastos	58.630	49.670	39.900	39.900	39.900	39.900	0,00%	-31,95%
ii) efeito COVID 19	0	60.696	224.396	79.000	0	0	-64,79%	
(c) Gastos com Pessoal corrigidos	4.867.350	4.998.144	5.105.850	5.227.228	5.474.532	5.474.532	2,38%	7,39%
i) capitalização de gastos	364.614	378.673	365.000	365.000	365.000	365.000	0,00%	0,11%
ii) efeito COVID 19	0	8.107	75.569	60.000	0	0	-20,60%	
iii) Impacto ACT				578.000	623.000	668.000		
(1) Gastos Op. Totais corrigidos	18.342.206	18.163.029	17.951.719	18.084.872	18.289.432	18.464.432	0,74%	-1,40%
(2) VN corrigido COVID 19	37.297.457	37.254.098	36.511.369	36.797.127	37.203.600	37.574.400	0,78%	-1,34%
i) efeito COVID 19	0	679.932	815.120	0	0	0	-100,00%	
Rácio PRC - GO / VN (1/2)	49,18%	48,75%	49,17%	49,15%	49,16%	49,14%	-0,04%	-0,06%

Fonte: PAO 2022

c) Deslocações, Ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel

Deslocações e Estadas (EUR)	2019 fecho	2020 Execução	PAO 2021	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
Ajudas de custo	1.532	114	1.000	1.613	1.613	1.613	61,30%	5,29%
Deslocações e alojamento	14.296	1.917	22.675	22.675	22.675	22.675	0,00%	58,61%
Frota Automóvel	436.258	352.611	400.484	406.110	466.508	468.094	1,40%	-6,91%
Total de gastos	452.086	354.642	424.159	430.398	490.796	492.382	1,47%	-4,80%
Número de veículos	54	54	54	55	62	62	1,85%	1,85%

Fonte: PAO 2022

O quadro acima evidencia que se prevê um valor inferior dos gastos com deslocações, ajudas de custo, e os associados à frota automóvel, no seu conjunto, face a 2019, pelo que é cumprido o estipulado pela DGTF. Em termos de número de viaturas estima-se uma viatura adicional em 2022, pelo que neste campo se regista um incumprimento.

d) Gastos com Estudos, Pareceres e projetos de consultoria

Rubrica (EUR)	2019 fecho	2020 Estimativa	PAO 2021	2022 Previsão	2023 Previsão	Variação 2022/2020	Variação 2022/2019
Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria	44.520	24.731	21.140	21.000	21.000	-14,52%	-52,52%
Total	44.520	24.731	21.140	21.000	21.000	-14,52%	-52,52%

Fonte: PAO 2021

SC AD P.

No que respeita aos gastos com a contratação de estudos, pareceres e consultoria, prevê-se a redução do seu valor, quer face a 2019, pelo se verifica o cumprimento do estabelecido no despacho.

e) Evolução de Recursos Humanos

Gastos com Pessoal	2019 fecho	2020 Execução	PAO 2021	2022 Previsão	2023 Previsão	2024 Previsão	Variação 2022/2021	Variação 2022/2019
(a) Gastos com Órgãos sociais	233.114	238.193	238.321	238.523	238.523	238.523	0,08%	2,32%
(b) Gastos com Cargos de direção	646.802	660.576	675.979	704.389	704.389	704.389	4,20%	8,90%
(c) Remunerações restantes colaboradores	3.012.417	3.077.846	3.232.387	3.721.585	3.948.714	3.993.714	15,13%	23,54%
(i) venc base + SF + SN	2.556.149	2.603.722	2.690.621	3.192.859	3.398.180	3.443.180	18,67%	24,91%
(ii) outros subsídios	456.268	474.124	541.766	528.726	550.534	550.534	-2,41%	15,88%
(iii) impacto com valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0		
(c) Benefícios pós emprego	0	0	0	0	0	0		
(d) Restantes encargos	608.872	610.848	668.732	834.213	839.386	839.386	24,75%	37,01%
(e) Rescisões / Indemnizações	0	40.000	0	0	0	0		
(f) Ajudas de custo	1.532	114	1.000	1.518	1.518	1.518	51,80%	-0,91%
Gastos totais com pessoal (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) - DR	4.502.737	4.627.577	4.816.419	5.500.228	5.732.530	5.777.530	14,20%	22,15%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	152	153	153	165	165	165	7,84%	8,55%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	29.623	30.246	31.480	33.335	34.743	35.015	5,89%	12,53%
Gastos com pessoal capitalizados no investimento da empresa (TPE)	364.614	378.673	365.000	365.000	365.000	365.000	0,00%	0,13%
Gastos totais com pessoal sem rescisões com TPE (a) + (b) + (c) + (d) + (f)	4.867.351	4.966.250	5.181.419	5.865.228	6.097.530	6.142.530	13,20%	20,51%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	152	153	153	165	165	165	7,84%	8,55%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	32.022	32.459	33.865	35.547	36.955	37.227	4,96%	11,01%
Impacto regulamentação coletiva trabalho	114.423	157.882	235.182	813.776	858.776	903.776	246,02%	611,20%
Impacto reintegração colaborador cedido	0	42.897	95.000	95.000	95.000	95.000	0,00%	
G. totais pessoal DR, s/ C. Coletiva e s/ novo colaborador	4.752.928	4.765.471	4.851.237	4.956.452	5.143.754	5.143.754	2,17%	4,28%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	152	153	153	165	165	165	7,84%	8,55%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	31.269	31.147	31.707	30.039	31.174	31.174	-5,26%	-3,93%
Impacto absentismo	87.358	86.644	68.673	0	0	0	-100,00%	-100,00%
Impacto COVID 19	0	8.107	75.569	60.000	0	0	-20,60%	
G. Pessoal DR, s/ C. Coletiva, s/ novo colaborador, s/ covid e absent.	4.840.286	4.844.008	4.844.341	4.896.452	5.143.754	5.143.754	1,08%	1,16%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	152	153	153	165	165	165	7,84%	8,55%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	31.844	31.660	31.662	29.675	31.174	31.174	-6,28%	-6,81%
Órgãos Sociais	233.114	238.193	238.671	238.523	238.523	238.523	-0,06%	2,32%
G. Pessoal DR sem OS, s/ C. Coletiva, s/ novo colab., s/ covid e absent.	4.607.172	4.605.815	4.605.670	4.657.929	4.905.231	4.905.231	1,13%	1,10%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	152	153	153	165	165	165	7,84%	8,55%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	30.310	30.103	30.102	28.230	29.729	29.729	-6,22%	-6,86%
Impacto com regularização de vínculos	0	0	0	20.991	249.410	249.410		
Impacto trainee	0	0	0	6.315	25.200	25.200		
Impacto com despesas formação	0	0	0	25.000	25.000	25.000		
Gastos totais pessoal ajustado	4.607.172	4.605.815	4.605.670	4.605.623	4.605.621	4.605.621	0,00%	-0,03%
N.º Total de Colaboradores (OS + Dirigentes + Efetivos)	152	153	153	165	165	165	7,84%	8,55%
Gastos com o Pessoal / Número total de Colaboradores	30.310	30.103	30.102	27.913	27.913	27.913	-7,27%	-7,91%

Fonte: PAO 2022

Em 2022 os gastos com pessoal devem ser iguais ou inferiores ao ano de referência, ou seja 2019, depois de descontado o efeito efeitos COVID, corpos sociais e absentismo.

No entanto, se se considerar a definição de gastos com pessoal do DLEO 2019, os mesmos devem ser corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, dos impactos decorrentes da adoção dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e das valorizações remuneratórias, de forma que não sejam superiores ao montante registado no ano anterior. A empresa retirou também o efeito da reintegração de um funcionário que se encontrava cedido a outra empresa do Grupo AdP.

Após estas correções o valor de gastos com pessoal apresenta ainda assim um aumento de 1,13% face a 2019.

82 AD hi

No entanto, tendo em conta a necessidade do cumprimento da lei, no que respeita à regularização de vínculos de prestação de serviço, bem como o imperativo de formação de colaboradores, a empresa apresenta no seu PAO um pedido de aumento de gastos com pessoal devidamente explicado e justificado por esses fatores extraordinários.

Retirando também da análise o efeito dos gastos estimados no âmbito da regularização de vínculos, programa de trainee e de formação, e face a 2019, não há crescimento dos gastos com pessoal na Águas do Douro e Paiva, tal como demonstrado no quadro.

4. PARECER

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 da Águas do Douro e Paiva, S.A. submetido a Parecer deste Conselho Fiscal, foi elaborado tendo em conta, as instruções do acionista, e respeitando os diversos requisitos legais a que está sujeito decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

De acordo com este documento, apresentado pela AdDP, a empresa em geral dá cumprimento aos quesitos legais a que está sujeita, e decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2022 (Despacho Nº 682/2021 – SET, de 29 de julho de 2021), Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro) e o Decreto-Lei de execução Orçamental para 2019 (Decreto Lei nº 84/2019 de 28 de junho).

No entanto, alguns fatores externos, não controlados pela Empresa, justificam alguns desvios sobretudo na rubrica de gastos com pessoal, e consequentemente no rácio gastos operacionais sobre o volume de negócios, que estão devidamente justificados pela Administração no seu relatório.

Adicionalmente a empresa não dá ainda cumprimento ao Despacho Nº 682/2021 – SET, de 29 de julho de 2021, quanto ao crescimento do resultado operacional, medido pelo EBIT líquido de provisões e imparidade, à manutenção de gastos com pessoal e manutenção do número de viaturas para 2022 Contudo, a empresa apresenta no seu relatório as devidas explicações e um pedido de autorização para que o aumento de gastos previstos, no PAO de 2022, sejam aprovados pela tutela.

No que respeita ao prazo médio de pagamentos, prevê-se que no final de 2022 o mesmo seja de 72 dias, superior ao estimado para 2021 e igual ou superior a 40 dias, valor limite estabelecido legalmente. A empresa justifica este aumento no seu relatório. Apesar deste incumprimento, a empresa tem cumprido com os prazos de pagamento estabelecidos junto dos seus fornecedores.

A proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 contempla ainda um conjunto de investimentos considerados materialmente relevantes, porque decorrentes do Plano com expressão material do Grupo Águas de Portugal. Estes investimentos não foram ainda sujeitos à aprovação pelo concedente, nos termos do contrato de concessão.

Este documento contendo o PAO 2022, aprovado pelo Conselho de Administração, será objeto de apreciação

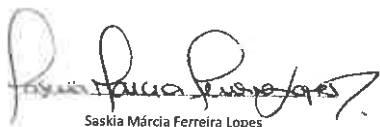
por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido PAO 2022 não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um efeito significativo no mesmo.

Assim, tendo em consideração a análise desenvolvida, os elementos e explicações prestados, entende-se que excetuando os aspetos mencionados acima, nada chegou ao nosso conhecimento que invalide a aprovação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 apresentado pelo Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A a este Conselho Fiscal para apreciação, recomendando-se ao órgão de administração que, na execução do documento em apreço, seja diligenciado o cumprimento da legislação em vigor, observando simultaneamente as orientações proferidas pelos acionistas.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros nem sempre ocorrem da forma esperada, pelo que nestas situações os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos.

Porto, 7 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal



Saskia Márcia Ferreira Lopes
(Presidente)



Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)



Joaquim José Pinto Moreira
(Vogal)